

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural Direcção de Planificação e Políticas



Manual do Inquiridor

Ficha Técnica Título

Manual do Inquiridor

Editor

Direcção de Planificação e Políticas, Órgão Delegado do INE

Direcção

Amílcar Frederico Pereira (Director Nacional de Planificação e Políticas)

Nilza Paúnde
(Director Nacional do Desenvolvimento da Agricultura Familiar)

Américo da Conceição (Direcção Nacional de Desenvolvimento Pecuário)

Aurélio Mate Jr. (Chefe do Departamento de Estatística)

Actualização

Rafael Achicala, Arlindo Mazivila e Horácio Matlombe

Colaboração

Felisberto Fumo, Fernando Camisa, Salvador Lampião, Francisco Zezela, Manuel Doliz, Jacinto da Graça, Monasse Jorge e Olinda Nhantumbo

Coordenação

Aurélio Mate Fredson Pátria

Controlo de qualidade

Benedito Cunguara Aurélio Mate Luís Lopes

Tiragem: 600 exemplares

INDICE

PREF	ACIO	3
1	CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2	DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS	4
3	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
4	METODOLOGIA DO IAI	5
5	ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS	7
6	QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES	8
7	QUESTIONÁRIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES	8
8	SECÇÃO A: IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO1	0
9	SECCÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR1	2
10	SECÇÃO C: ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMO	S 12
MESE	ES	6
11	SECÇÃO D. TRABALHADO REMUNERADO E POR CONTA PROPRIA, REMESSAS E PENSOES NOS ÚLTIMOS 12 ME	SES
		8
12	SECÇÃO E: MACHAMBAS/PARCELAS E PASTAGENS NA CAMPANHA 2021/20222	0
13	SECÇÃO F: ÁREAS, ESPAÇO RELATIVO DAS CULTURAS E MEDIÇÃO DE MACHAMBAS E USO DE INSUMOS	3
14	SECÇÕES G, H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: CEREAIS E AMENDOIM DA CAMPA	ANHA
2021/2	2022	8
15	SECÇÃO H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: FEIJÕES NA CAMPAMHA 2021/2022.3	3
16	SECÇÃO I: PRODUÇÃO E VENDA DE MANDIOCA E BATATA- DOCE NA CAMPANHA 2021/2022	
17	SECÇÃO J: CULTURAS DE RENDIMENTO DA CAMPANHA 2021/2022	6
18	SECÇÃO K: HORTÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS ANUAIS DA CAMPANHA 2021/20223	8
19	SECÇÃO L: ÁRVORES DE FRUTAS E FRUTEIRAS NOS ÚLIMOS 12 MESES3	9
20	SECÇÃO M3. MACADAMIA: PRODUÇÃO E VENDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES4	0
21	SECÇÃO N: PRODUÇÃO E EFECTIVO ANIMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES4	0
22	SECÇÃO O: MÃO-DÉ-OBRA, TRACÇÃO ANIMAL E OUTROS MEIOS DE PRODUÇÃO NA CAMPANHA AGRÍCOLA	
2021/2	2022	6
23	SECÇÃO P. INDICADORES DE BEM-ESTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE4	9
24	SECÇÃO S. PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA 0S PRODUTORES AGRÁRIOS (PACE's/PA's)4	
25	PALÁVRAS INTRODUTORIAS	0
26	SINCERIDADE5	
27	PROIBIÇÕES AO INQUIRIDOR	0
28	SANCÕES AOS INQUIRIDORES	0
29	INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA5	1
30	FORMULAÇÃO DAS PERGUNTAS	
31	A ENTREVISTA	2

PREFÁCIO

Este Manual foi preparado na base dos padrões recomendados pela FAO e usados pelo INE e MADER, na implementação dos Inquéritos Agrícolas e Pecuários.

A finalidade da sua elaboração é de servir de suporte na actividade de recolha de dados a todos os agentes de recolha de dados sobre o sector agrário, nomeadamente: Inquiridores, Controladores, Formadores, Coordenadores, Supervisores Centrais e Provinciais.

O Manual, na nossa óptica, apesar de constituir um instrumento de apoio no processo de recolha de dados sobre o sector agrário, pela sua riqueza e sistematização dos conceitos é, também de utilidade para pesquisadores e técnicos da agricultura. Nele são usados os conceitos actuais alinhados com o SEN (Sistema Estatístico Nacional) e com a FAO referentes à realidade da agricultura e do mundo rural.

Assim, esperamos que seja de utilidade para todos os diferentes agentes técnicos que trabalham no sector Agrário.

Maputo, julho de 2022

O Director Nacional

Amílcar Pereira

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em Moçambique, as estatísticas oficiais são produzidas pelo INE (lei 6/97). À luz desta Lei, o INE pode delegar a alguns sectores a competência de produzir estatísticas oficiais. Pelo que, dentro do MADER, a Direcção de Planificação e Politicas (DPP) é o órgão delegado do INE desde Agosto de 2001, para a produção de estatísticas oficiais do sector agrário.

No âmbito do desenvolvimento das Estatísticas Agrárias em Moçambique, enquadrado no Plano Director de Estatísticas Agrárias (PDEA 2012 – 2022), o MADER tem a obrigação de realizar inquéritos por amostragem probabilística.

Assim sendo, a DPP vai realizar o Inquérito Agrário Integrado (IAI) com objectivo de avaliar o estágio actual do desenvolvimento do sector agrário.

Estes dados serão usados como fonte principal para a avaliação do grau de implementação dos Programas e planos do sector agrário, com destaque para o Plano Quinquenal do Governo (PQG) e o Plano Económico Social (PES) entre outros, bem como os vários compromissos regionais e internacionais assumidos pelo Governo de Moçambique sobre o sector da agricultura, tais como: Declaração de Malabo, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de outros programas do sector agrário.

Estas operações estatísticas são levadas a cabo em estreita colaboração com o INE, na qualidade de supervisor deste exercício.

2 DEFINIÇÃO, IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS

2.1 DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

O Inquérito Agrário Integrado (IAI) é uma operação estatística por amostragem probabilística que irá recolher informação conjuntural sobre o sector agrário.

O IAI irá fornecer dados fundamentais para os processos de planificação e avaliação de desempenho do sector, dados que permitam medir e monitorar o desempenho do sector durante à luz do plano quinquenal do governo, assim como providenciar informação útil para o sector privado, nomeadamente produtores agropecuários, comerciantes, provedores de insumos, permitindo-lhes tomar as suas decisões empresariais bem como para as Organizações Internacionais, parceiros de Cooperação e investigadores e para o público em geral.

2.2 OBJECTIVO GERAL DO IAI

- Recolher e gerar dados e informação estatística conjuntural sobre a produção agropecuária para medir o desempenho do sector;
- Obter dados para a monitoria do SUSTENTA, PES, PEDSA, PARPA, ESAN, Declaração de Malabo, ODS, entre outros;
- Obter informação estatística actualizada para efeito de previsão e estimações referentes a áreas e colheita de culturas bem como sobre as outras variáveis socioeconómicas do meio rural.

2.3 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DO IAI

- Avaliar o desempenho do sector agrário nas principais cadeias de valor elencadas nos corredores de desenvolvimento
- Obter dados para a monitoria do SUSTENTA, PES, PEDSA, PARPA, ESAN, Declaração de Malabo, ODS, entre outros;
- Obter dados fiáveis ao nível Distrital para apoiar o processo de tomadas de decisão com base em evidências;
- Estimar as áreas cultivadas na base da medição "objectiva" e da declaração dos AF's ou respondentes ao inquérito;
- Recolher informação das culturas praticadas;
- Estimar a produção agrícola final pós colheita e seu destino;
- Recolher a informação sobre os efectivos pecuários;
- Estimar a produção pecuária e de outras variáveis socioeconómicas.
- Conhecer a composição e outras variáveis sociodemográficas do Agregado Familiar (AF);
- Conhecer as principais fontes de renda dos AF's Rurais.

3 PERÍODO DE REFERÊNCIA

O período de referência dos dados a recolher é:

- a) Para a produção agrícola: Campanha agrícola 2021/22;
- b) Para a produção pecuária:
 - b.1. Efectivos pecuários: Data da entrevista;
 - b.2. Vacinação de animais, entradas e saídas de animais e outros aspectos: nos últimos 12 meses e para as Aves, o período de referencia são os ÚLTIMOS 3 meses.

4 METODOLOGIA DO IAI

- 4.1 COBERTURA E BASE DE AMOSTRAGEM ESTRATIFICADA
- 4.1.1 Cobertura

A base de amostragem deste inquérito é múltipla e inclui cerca de 787 PACES e o MSF (Master sample for Agricultural Survey) que é um "Quadro de Amostragem múltiplo" que permite selecionar diferentes amostras de Inquérito na área da agricultura.

O MSF é composto por 4.975.898 (cerca de 81% do total de agregados familiares de Moçambique, são agregados familiares agrícolas, dos quais 20,2% (aproximadamente 977.091 AF's) vivem em áreas urbanas do país. O número de agregados familiares agrícolas é habitualmente usado como medida de tamanho para a selecção sistemática de conglomerados ou áreas de enumeração com probabilidade proporcional ao tamanho (PPT) no primeiro estágio de amostragem em cada estrato (distrito, rural / urbano/estrato agrogeológico).

Nesta óptica, a base de amostragem para o SUSTENTA, consistirá numa lista completa e exaustiva de unidades de observação. A criação destas listas múltiplas visa obter uma amostra representativa integrada e multi-objectiva da população e, portanto, os ficheiros de base, que serão utilizados para a extração das amostras

	Nº de Brigadas do Inquérito e Tempo de operações de Campo IAI 2022													
Província	Nº dist	Ν°	N°	Nº Dias/	Nº Dias/	Nº Dias/	Dias	Nº Dias/	N° Dias			N° Total de		
		AE	brigadas	AE	Desloc.	Trabalho	Imprevisto	prov. Geral	na AE	PAC/Brig.	Grandes Exp.	brigadas com		
			Rec.Dados	Trabalho de	Campo				Brig/			as GE		
									PAC+PA					
Niassa	15	210	11	2	5	43	3	53	7	4	0	11		
C. Delgado	16	75	5	2	5	35	2	43	6	5	0	5		
Nampula	20	285	16	2	5	41	2	53	10	9	1	17		
Zambézia	21	300	18	2	5	38	2	53	13	10	0	18		
Tete	14	143	10	2	5	34	2	47	11	9	1	11		
Manica	11	123	10	2	5	30	2	52	21	21	0	10		
Sofala	12	125	12	2	5	26	2	52	24	24	1	13		
Inhambane	12	225	11	2	5	46	2	48	0	0	0	11		
Gaza	13	173	10	2	5	40	2	51	9	3	2	12		
Maputo Prov	7	238	13	2	5	42	2	44	0	0	3	16		
Total	141	1 897	116					50				124		

4.1.2 Classificação de Explorações

Factores	Limite 1	Limite 2
Área cultivada não irrigada (ha)	10	50
Área cultivada irrigada, pomares em produção, plantações, Hortícolas, Floricultura (ha)	5	10
Número de cabeças de gado bovino	10	100
Número de caprinos/ovinos/suínos	50	500
Número de aves	5.000	20.000
Número de árvores (coqueiros, cajueiros e outras árvores de frutas novas ou em produção dispersa ou em pomares	149	2.000

Classificação das Explorações

- ✓ **Pequena exploração**: Se todos os factores forem menores que limite 1;
- ✓ Média exploração: Se um factor for maior ou igual a valores do limite 1 e menor que o limite 2;
- ✓ Grande exploração: se um factor for maior ou igual a valores do limite 2.

4.1.3 Amostragem das Pequenas Explorações

A Base de Amostragem do IAI (Pequenas Explorações Agrícolas) é o ficheiro do MSF (Master Sample Frame) elaborado a partir dos dados e Cartografia do Censo de População e Habitação (Sessão F: Agro-Pecuária).

Na base desta Sessão, foram definidos VI cenários para várias variáveis. O Cenário III mostrou-se ser o mais próximo da situação real do País para a população agrícola (Ver tabela 3).

4.1.4 Amostragem para as Médias Explorações

A cobertura para estas explorações é exaustiva dentro das áreas de enumeração seleccionadas.

Nota: A lista completa e exaustiva das médias explorações agrícolas deve ser obtida a quando da listagem e classificação dos agregados familiares, na base das áreas de enumeração/segmentos estatísticos elaborada para as pequenas Explorações agrícolas e, usando certos critérios de classificação das explorações.

4.1.5 Amostragem para as Grandes Explorações

As Grandes Explorações Agrícolas (cerca de 645 segundo o IAI 2017) devem ser previamente identificas em TODOS OS DISTRITOS através de fontes administrativa, como os SDAE's e incluir todas as que forem identificadas após a listagem e classificação das explorações dentro das AE's.

5 ESTRATÉGIA DE RECOLHA DE DADOS

A recolha de dados será feita por brigadas móveis e cada brigada será constituída por:

- 3 Inquiridores, 1 Controlador, 1 motorista;
- Técnicos dos SDAE (variando em função do nº de AE's seleccionadas em cada distrito);
- A recolha de dados será feita através de entrevistas com base nos questionários elaborados e integrados no tablet. Para além de entrevistas serão medidas as áreas das machambas com ajuda de GPS;
- Para a selecção dos agregados familiares, as brigadas deverão usar o tablet para realizar uma listagem de raiz de modo a actualizar a população existente na AE seleccionada;
- Para cada área de enumeração, a recolha de dados, incluindo a listagem, terá a duração de 2.0 dias para o IAI;
- No campo, na actividade das operações, serão envolvidos guias locais, que são pessoas indicadas pelos líderes das comunidades onde se realiza o Inquérito, com a função de ajudar a identificar os limites das AE's bem como a localização dos AF's;
- Os membros das brigadas serão recrutados por cada Província segundo os termos de referência.

A recolha de dados será feita com o uso de "Tablet" usando o pacote CSPRO versão 7.7 for Android.

Os questionários serão embutidos nos tablets em forma de aplicativos e a abordagem de recolha de dados será CAPI, estes aplicativos serão desenvolvidos através do Software CSPro, que actualmente se encontra na versão 7.7. Todo o sistema será alojado em um servidor FTP online localizado no DATA CENTER do MADER de onde podem ser feitas actualizações das aplicações em tempo real e backup de toda a informação recolhida. A recolha de dados nas áreas de enumerações será offline, assim, iremos usar a internet para envio e possível actualização dos aplicativos de entrada de dados. No campo as equipes serão compostas por 4 pessoas cada, sendo 3 inquiridores e 1 controlador, onde cada controlador terá a responsabilidade de recolher, via Bluetooth, a informação dos inquiridores em cada Tablet para de seguida enviar ao supervisor, e este por sua vez enviar a informação ao nível nacional.

6 QUESTIONÁRIO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

6.1 QUEM DEVE RESPONDER AO QUESTIONÁRIO

Devem ser entrevistados, todos agregados familiares (pequenas explorações) seleccionados na AE e todas (médias explorações) listadas na AE, referente a campanha agrícola 2021/2022.

Para ambas situações, irá se usar um questionário único, o "Questionário de Pequenas e Médias Explorações".

Para este questionário, poderão responder qualquer membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea e que tenha capacidade para o fazer.

Para o IAI 2021/22 existirão 2 questionários:

A - Questionário de Pequenas e Médias Explorações

Para pequenas explorações, podem responder ao questionário qualquer membro do AF, que pode ser o chefe ou outro membro do agregado familiar, desde que seja uma pessoa idónea e capaz de dar informação pretendida;

Para as médias explorações, podem responder ao questionário qualquer membro do AF desde que seja idóneo, proprietários ou gestores das Médias explorações.

B - Questionário de Grandes Explorações

Responderão a este questionário todos os proprietários ou gestores das explorações, definidas como grandes na tabela de classificação (ver a tabela 1 de Classificação de explorações – Anexo I).

7 QUESTIONÁRIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EXPLORAÇÕES

7.1 FORMA DE PREENCHIMENTO

O questionário das pequenas e médias explorações é composto pelas seguintes secções:

Secção A: Identificação da Exploração - Contém informação sobre a identificação, localização geográfica da exploração, e tipo de exploração familiar seleccionado para responder ao questionário que pode ser pequena exploração, agregado familiar, proprietário ou gestor da exploração se for uma média.

Secção B: Membros do Agregado Familiar - Contém informação sobre as características demográficas, a relação dos membros do agregado familiar com o chefe do AF, nível de escolaridade, a prática da actividade agropecuária.

Secção C: Acesso aos Serviços, Associações, Crédito Agrário e Práticas Agrícolas – Contém informação sobre acesso aos serviços prestados pelos agentes de extensão pública e privada e participação dos agregados familiares no associativismo e acesso ao crédito agrário, bem como as práticas agrícolas mais comuns.

Secção D: Trabalho Remunerado e Por Conta Própria, Remessa e Pensões nos ÚLTIMOS 12 meses: -Contém informação sobre os diferentes tipos de trabalho realizados pelos diferentes membros do AF nos ÚLTIMOS 12 meses. Contém também informação sobre as remessas e pensões que os membros do AF receberam ou enviaram a outras pessoas ou agregados familiares.

- Secção E: Área das Machambas e pastagens Cultivadas na campanha 2021/2022 Contém informação sobre a localização das machambas e áreas (cultivadas, em pousio e pastagens cultivadas), posse, conhecimento da lei de terra. Também recolhemos informação sobre machambas ou parcelas em pousio ou arrendadas ou emprestadas a outras pessoas ou agregados familiares.
- Secção F: Áreas, Espaço Relativo das Culturas, Medição da Machamba e Uso de Insumos Contém informação sobre o tamanho das áreas, número de cajueiros e coqueiros existentes em cada machamba, área medida, culturas praticadas e o seu respectivo espaço relativo na machamba assim como o uso de insumos.
- Secção G: Produção e Venda de Culturas Alimentares Básicas (Cereais e Amendoim) da campanha 2021/2022 Contém informação sobre sementeira, colheita, perdas e comercialização de cereais e amendoim como culturas alimentares básicas.
- Secção H: Produção e venda das Culturas Alimentares Básicas (feijões) da campanha 2021/2022 Contém informação sobre sementeira, colheita, perdas e comercialização de feijões como culturas alimentares básicas.
- Secção I: Produção e venda de Mandioca e Batata-doce da campanha 2021/2022-Contém informação sobre plantio, colheita, perdas e comercialização de mandioca e batatadoce.
- Secções J: Culturas de Rendimento da Campanha 2021/2022- Contém informação sobre a produção e comercialização das principais culturas de rendimento.
- Secções K: Hortícolas e Outras Culturas Anuais da Campanha 2021/2022- Contém informações sobre a prática, destino e comercialização da produção das hortícolas e outras culturas anuais.
- **Secções L:** Árvores de Frutas e Fruteiras, nos ÚLTIMOS 12 meses- Contém informações sobre o cultivo das árvores de frutas e ou fruteiras pelos AF's, bem como o destino e comercialização da produção.
- **Secção M3: Macadâmia: Produção e venda nos ÚLTIMOS 12 meses** Contém informação sobre a produção de macadâmia, uso de mudas, sanidade, produção e comercialização da sua amêndoa.
- **Secção N: Produção e Efectivo Pecuário nos Últimos 12 Meses** Contém informação sobre o tipo, quantidade, comercialização dos animais domésticos e uso de serviços veterinários para assistência destes animais.
- Secção O: Mão-de-obra, tracção animal e Outros Meios de Produção na campanha 2021/2022- Contém informação sobre uso de fertilizantes, pesticidas e tipo de meios manuais, tracção animal, mecanizados, de transportes e mão-de-obra utilizada na exploração.
- Secção P: Indicadores de Bem-estar, Segurança Alimentar e Vulnerabilidade do Agregado Familiar Contém informação sobre os Indicadores de Bem-estar, Segurança Alimentar e Vulnerabilidade do Agregado Familiar.
- Secção S1: Perguntas específicas para produtores agrários (PA) Contem informação detalhada sobre os PA's.
- Secção S2: Perguntas específicas para Produtores Agrários Comerciais Emergentes (PACE's) Contem informação detalhada sobre os PACE's.

A seguir, dão-se as instruções para o preenchimento das perguntas do questionário que achamos serem de difícil compreensão.

Nota prévia: O questionário foi desenhado de modo a facilitar o seu preenchimento, isto é, maior parte das perguntas as respostas estão précodificadas e seguem uma sequência lógica. Assim, o inquiridor deverá clicar a resposta correspondente.

_	~		-			~
0		IDENTIFICAÇÂ				• • •
_	SECCACIA:		4	PXPI (· 4 ()
v	JECUAU A.		1		\mathcal{I}	$, \sim$

REPÚBLICA DE MOÇAMB Ministério da Agricultura e Segura INQUÉRITO DE BASE DO SECTOR A PEQUENAS E MÉDIAS EXPL	nça Alimentar AGRÁRIO (IBSA) 2020
A. IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	PARA MEDIÇÃO:
A01. Provincia (PROV) A02. Distrito (DIST)	A03. Código da Área de Enumeração (IAI-ID) A04. Número da Exploração / Agregado Familiar (AF)
A05A. Posto Administrativo A05B. Localidade A05C. Nome da Área de Enumeração AE	A05D. Localização da AE A06. Tipo de exploração baseada na listagem A07. Coordenadas UTM da casa Easting: Northing:
A08. Nome do chefe do AF A09. Nome da pessoa entrevistada A10. Data da Entrevista	A11. O AF foi encontrado? A11A. Caso não: A12. O AF foi entrevistado? A12A. Caso não: A13. Qual é a finalidade da actividade desenvolvida pela exploração
A14. Código do Inquiridor A15. Código do Controlador	A16. Código do Supervisor Provincial A17. Código do Supervisor Central

O AF é participante do Programa do SUSTENTA? Responde com código 1 se o AF for participante do Programa do SUSTENTA e 2 se não for.

O SUSTENTA é um programa nacional de integração da agricultura familiar em cadeias de valor produtivas, que tem como o objectivo melhorar a qualidade de vida dos agregados familiares rurais através da promoção de agricultura sustentável (social, económica e ambiental).

O PACE é um produtor de referência e influente na zona de produção, que inclui dentre outros atributos a produção virada para a comercialização (mercado); O PACE é o intermediário na ligação entre o Sector Privado (Empresas Integradoras) e os Pequenos Agricultores (PA's) à sua volta e, é agregador da produção dos PA's para a comercialização

O PA é o Pequeno Agricultor que ainda faz a produção essencialmente para a subsistência familiar;

A03- Código da Área de Enumeração (IAI-ID)

Área de enumeração (AE):

É uma unidade espacial cujos limites foram estabelecidos meramente para fins estatísticos, ou seja, são limites não oficiais. Para a sua criação usou-se como base o agrupamento de Agregados Familiares nos assentamentos humanos, tendo sido estabelecido que, para as áreas rurais o intervalo de 80 a 100 agregados e 100 a 150 agregados para as áreas urbanas:

Devido a dinâmicas organizacionais ao nível dos bairros, localidades, etc., as Áreas de Enumeração podem sofrer mudanças ao nível de toponímia/nomes (Qº 10 – 40) mas não a nível espacial. O conjunto de 3 a 4 AE's adjacentes formam as áreas de controle.

Exploração agrícola, pecuária ou agropecuária

Definição de uma "Exploração agrícola, pecuária ou agropecuária", é uma unidade económica independente da sua existência, baseada na produção de culturas (produção agrícola), criação de animais domésticos ou ambas as formas. As explorações podem ser somente agrícolas (quando se dedicam somente à produção de culturas), pecuária (quando se dedicam somente à criação de animais) ou apresentarem-se de forma combinada.

A07- Coordenadas em UTM da casa

Fazemos a leitura das coordenadas dadas pelo GPS da localização do nosso Agregado familiar (atenção esta coordenada deve ser tirada dentro do quintal do AF, próximo a casa).

A08- Nome do chefe do Agregado familiar

Chefe do Agregado Familiar

É a pessoa, homem ou mulher, que tem responsabilidade pela gestão dos principais assuntos do AF e que no AF é reconhecida como responsável pelos outros membros.

Pessoa responsável pelo agregado familiar ou aquela que para efeitos de inquérito ou recenseamento é indicada/reconhecida como tal pelos restantes membros. O chefe do agregado deve ser uma pessoa que reside no agregado podendo estar presente ou não no momento da entrevista, desde que a ausência seja inferior ao tempo previamente definido (para o caso do IAI é considerado um período inferior a seis meses).

A09- Nome da pessoa entrevistada

Deve se registar o nome da pessoa que esta a responder pela entrevista. Pode ser o chefe do AF ou outro membro do AF, desde que seja uma pessoa idónea e tenha um maior domínio de informação sobre o seu AF.

Nota 1: Se o entrevistado é o chefe do AF, no espaço de registo do nome da pessoa entrevistada, deve-se repetir novamente o nome do chefe do AF.

A15- Nome do Controlador

O controlador deve registar o seu Código, depois de fazer a verificação completa do questionário digitado e não encontrar mais erros. Se encontrar erros que exigem que o inquiridor volte a visitar o AF (call-back), o inquiridor deve voltar a visitar o AF.

Nota 2: Enquanto o questionário ditado apresentar erros/inconsistências, o inquiridor deve voltar ao AF para correção.

9 SECÇÃO B: MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

N°	B00A Nome	B01 Sexo	B02 Relação com o chefe	B05 Nível de escolaridade	B06 Pratica actividade agro-pecuária?	agrária de pelo	
Τ.							

Esta secção trata dos aspectos demográficos. O objectivo principal é de conhecer a composição do agregado familiar e as suas principais características.

Agregado Familiar (AF)

É o conjunto de pessoas ligadas ou não por laços consanguíneos, vivendo normalmente sob o mesmo "**tecto**" e comendo da mesma "**panela**", em regime de comunhão de vida.

Com a expressão "**sob o mesmo tecto**" pretende-se dizer a mesma habitação ou o mesmo conjunto de habitações que se encontram no mesmo espaço habitacional e que pertencem ao AF;

A expressão "*da mesma panela*" entende-se cozinha comum e refeições em comum; Os membros do agregado ausentes <u>temporariamente</u> (mas que participaram nos trabalhos da campanha 2021/2022), devem ser considerados como parte do mesmo.

Não serão considerados como membros do agregado familiar:

- As pessoas (hóspedes) que no dia da entrevista se encontrem <u>temporariamente</u> (menos de seis meses) no agregado familiar;
- Cônjuge que não está no AF por razões de trabalho ou outras há mais de uma campanha agrícola (1 ano). Por exemplo, o marido que esteja a trabalhar na capital provincial e que durante a campanha agrícola não tenha passado férias com a família e até ao momento da entrevista não tenha voltado para casa, não deve ser listado como membro do AF.

Nota 1: Para os propósitos do IAI, quando se fala do AF rural no nosso País, é necessário considerar que:

- É uma unidade social e económica de produção e consumo familiar, engajada sobretudo na produção agrícola;
- Os membros do AF participam como força de trabalho da exploração agrícola ou agropecuária familiar (EAPF);
- O conceito AF aqui empregue é quase coincidente com a expressão exploração agrícola ou exploração agropecuária familiar.
 Nem todo o AF será exploração agropecuária.

Existem as seguintes formas de AF:

- De uma pessoa;
- Nuclear (casal com ou sem filhos);
- Alargado (nuclear + parentes);
- Composto (diversas combinações das anteriores, ou pessoas sem nenhuma ligação consanguínea nem matrimonial).

Chefe do Agregado Familiar

É a pessoa, homem ou mulher, que tem responsabilidade pela gestão dos principais assuntos do AF e que no AF é reconhecida como responsável pelos outros membros.

Nota 2: O chefe do AF tem autoridade e responsabilidade pela gestão dos assuntos mais importantes do AF.

Fazemos a listagem dos membros do agregado familiar tendo em conta os membros presentes na campanha 2021/2022. Deve-se iniciar a listagem com o chefe do agregado familiar fazendo se todas as perguntas referentes ao mesmo (na horizontal) e depois seguem-se os outros membros. O preenchimento dos membros do agregado familiar deve obedecer a uma orientação da pergunta "**B00A" onde diremos:**

- Além destas pessoas, há outros membros do seu AF que estão ausentes, mas participaram no trabalho da campanha 2021/2022?
- Além destas pessoas, há outras pessoas que vivem e comem com a família desde o início da campanha agrícola 2021/2022?

Nota 3: Deve-se registar pelo menos o nome próprio e apelido de todos os membros do agregado familiar (de acordo com a definição de agregado familiar), começando pelo nome do chefe, e listando em ordem do mais velho até ao mais novo

- Polígamo ausentes no dia da entrevista (não se considera ausente todo polígamo que teve uma saída temporária para realizar trabalho fora do agregado familiar) e esperando que se regresse no mesmo dia em que se realiza a entrevista naquele AF:
- Cônjuge que trabalha em outro local (mas não num período superior a uma campanha agrícola). Exemplo: marido trabalhando fora, mas, que volta para passar férias durante a campanha.
- Estudantes ou alunos que embora vivendo num lar estudantil ou em casa de familiares e que, têm passado férias ou uma parte da campanha agrícola no agregado familiar (ver definição de agregado familiar);

B00A-Nome

- Membros da família que normalmente vivem e comem juntos desde o início da campanha agrícola 2021/2022?
- 2. Além destas pessoas, há outros membros da sua família que estão ausentes, mas participaram no trabalho da campanha 2021/2022?
- 3. Além destas pessoas, existem outras que vivem e comem no AF desde o início da campanha agrícola 2021/2022?

B01- Sexo do membro

Pergunte pelo sexo de cada membro em jeito de confirmação, pois lembre-se que nem sempre o nome identifica o sexo.

Coloca-se o código 1 para os membros do sexo masculino e código 2 para membros do sexo feminino.

B03- Idade em anos (...)?

Idade - é o intervalo de tempo, desde o nascimento até a data da entrevista, expresso em anos completos.

Nota 4: Para crianças menores de 1 ano preenche-se 0 (zero), se tiver 7 anos e 6 meses de idade, preenche-se 7, se a idade for igual ou superior a 97 anos deve-se escrever 97.

Exemplo:

- A Sra. Ângela tem um filho de 6 meses, no questionário deve-se registar 0.
- Outro filho tem 7 anos e 6 meses, no questionário deve-se registar 7.
- O avô da Sra. Ângela tem 101 anos de idade e a sua avó têm 99 anos de idade, no questionário deve-se registar 97 para os dois membros.

Nota 5: Se a pessoa tiver menos de 10 anos, registe a sua idade e passe para a próxima pessoa, isto é, não se fazem as perguntas seguintes, B05 a B09.

Nota 6: Se o inquirido não conhece a sua idade ou de outros membros, mas conhece o ano, mês e dia de nascimento, efectue uma operação simples de aritmética para obter a sua idade.

Exemplo:

A Sr.ª Paulina Mateus nasceu em 1970, a sua idade completa em relação ao ano da realização da entrevista será a diferença entre o ano actual e o ano de nascimento, será calculado da seguinte maneira: 2022 – 1970 = 52 anos

Nota 7: Caso o inquirido não conheça a sua data de nascimento tente aproximar a idade através da época de nascimento relacionando com alguma festa religiosa ou algum acontecimento de relevância na vida do país, (Ex: 1975 - ano de Independência Nacional, 1992 - ano da assinatura do Acordo geral de Paz) ou da região. Ainda podem ser usados como marcos de referência os anos da realização de eleições presidenciais ou municipais ou ano da realização do Censo Populacional.

Nota 8: As perguntas B05 à B09 só devem ser feitas para casos de membros com 10 anos ou mais

B06- Pratica actividade agropecuária como actividade principal, secundária ou não pratica?

O objectivo desta pergunta é saber se os membros do AF desenvolvem actividades agrícolas e/ou pecuárias dentro da sua própria exploração. Os que praticam actividades agropecuárias fora da sua própria exploração devem ser considerados que não praticam (código 3).

Actividade Agropecuária

Como actividade principal, significa que o membro do AF dedica a maior parte do seu tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;

Como actividade secundária, significa que o membro do AF dedica a menor parte do tempo na realização de actividades relacionadas com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração;

Não pratica, significa que o membro do AF não realiza nenhuma actividade relacionada com a produção agrícola e/ou pecuária na sua própria exploração.

- Se o indivíduo pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como actividade principal coloca-se **o código 1**.
- Se pratica a actividade agrícola e/ou pecuária como secundária, coloca-se o código
 2.
- Se n\u00e3o pr\u00e1tica coloca-se o c\u00f3digo 3.

B07- Tem formação agraria de pelo menos 3 meses contínuos?

Pretende se saber se o membro do AF tem algum curso agrário de pelo menos 3 meses ou mais de forma contínua.

B08- Nos últimos 12 meses (Nome...) fez algum trabalho remunerado (foi pago em dinheiro e/ou espécie) fora da sua exploração?

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF teve uma actividade remunerada e que trouxe algum rendimento para o AF.

TRABALHO REMUNERADO: Há dois tipos de trabalho remunerado que podem ser identificados:

TRABALHO A TEMPO INTEIRO: Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual tem o direito de receber um salário pago regularmente, tipicamente cada mês em dinheiro ou em espécie/género.

TRABALHO TEMPORÁRIO ASSALARIADO: Trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual o trabalhador tem o direito de receber pagamento em dinheiro e/ou em género por um período específico de tempo ou para completar uma tarefa particular. Às vezes existem contratos assinados entre o empregador e o trabalhador (em casos de trabalhos feitos durante períodos limitados), mas a prática mais comum é a existência de um entendimento verbal entre o empregador e o trabalhador.

Nota 9: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade remunerada ao inquirido, para uma melhor compreensão deste, do que é uma actividade remunerada.

B09- Nos últimos 12 meses (Nome...) fez algum trabalho por conta própria?Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro no AF tem uma actividade por conta própria que trouxe algum rendimento para o AF.

Trabalho por conta própria - Cobre todas actividades que podem exigir o uso da força de trabalho de um membro para produzir algum bem (peça de artesanato, carpintaria, processamento de bebidas), ou pode ser serviço baseado no seu conhecimento (reparador de bicicletas, rádios, televisão, transporte de passageiros).

Também se inclui nesta categoria, actividades como:

Pesca, produção e venda de carvão, compra e venda de vários produtos, produção e venda de bebidas, artesanato, exploração de uma barraca, uma loja, uma empresa formal que pertence a um membro de agregado familiar.

Nota 10: Ao se fazer esta pergunta deve-se dar um exemplo de uma actividade por conta própria ao inquirido, para uma melhor compreensão deste do que é uma actividade por conta própria

10 SECÇÃO C: ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

C1. ACESSO AOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO

C. ACESSO AOS SEI	ACESSO AOS SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E OCORRÊNCIA DE CALAMIDADES NATURAIS E PRÁTICAS AGRÍCOLAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
C1. ACESSO AOS S	1. ACESSO AOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO														
	C01A O AF aplica os conselhos dos agentes de extensão?		C02B Quantos receberam? Mulher		C03B Assuntos que receberam informação ou conselho? Mulheres		C04B Associações	C04C Extensão Agrária	C04D Publicações		C04F Outros, esp.				

C01- O responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu informação ou conselho, de um agente de extensão nos últimos 12 meses?

Nota 1: **Informação ou conselho de um agente de extensão**, refere-se a toda mensagem ou informação sobre técnicas e tecnologias agrícolas e/ou pecuária que visa o aumento da produtividade, transmitida de forma sistematizada por um extensionista público ou privado (ONG's, empresas).

C04A-C04F - Nos últimos 12 meses, o responsável da exploração ou algum membro do AF recebeu alguma informação sobre preços de produtos agropecuários?

Deve-se responder com o código 1 se for sim ou 2 se for Não. (se recebeu a informação sobre preços, deve indicar a via/canal/mecanismo que foi usado para a transmissão dessa informação)

C2. ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS

C2. ASSOCIAÇÔ	ASSOCIAÇÕES, CRÉDITO AGRÁRIO E PRÁTICAS AGRÍCOLAS													
C07A Pertence a alguma organização de produtores?	C07B Que tipo de organização?	C08A Quantos pertencem? Homem	pertencem?	C08C Destes, quantos jovens (18-35 anos) Homem	C08D Destes, quantos jovens (18-35 anos) Mulher	C09 Recebeu empréstimo/ crédito?	C09A Qual foi o montante recebido em MT?	C09A1 Se Não for monetário, diga se foi em:		C09C Para que fins foi aplicado o empréstimo?	receberam?	C09E Quantos receberam? Mulher	C09F Quantos jovens (18-35 anos) receberam? Homem	
4)	

C07A- O responsável da exploração ou algum membro do AF pertence a alguma organização de produtores?

Com esta pergunta pretende-se saber se **pelo menos uma pessoa do AF**, incluindo o chefe da exploração, pertence a alguma organização de agricultores e ou de criadores de gado.

Nota 2: Nesta pergunta excluem-se os membros do AF que não praticam actividade agropecuária na exploração (Deve estar em concordância com pergunta B07).

ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES: É uma organização de camponeses ou produtores agrícolas ou agropecuários orientados para satisfação dos interesses comuns, ligados com a produção, processamento e comercialização de produtos agropecuários. A organização pode ser ou não registada legalmente.

C09- Algum membro do agregado familiar recebeu empréstimo para fim agropecuário na campanha 2021/2022?

CRÉDITO: Refere-se ao empréstimo para fins agropecuários, dado a exploração (ao agregado familiar ou algum membro do agregado familiar) em dinheiro ou espécie, por um banco, entidade governamental, organização não-governamental (ONG) ou uma outra Organização vocacionada.

Com esta pergunta pretende-se saber se algum membro do agregado recebeu algum crédito em dinheiro ou em espécie. Este crédito pode ser feito pelo Governo, associação, ONG's e banco, somente para fins agro-pecuário.

C09A- Qual foi o montante recebido?

Com esta pergunta procura-se saber o montante recebido como empréstimo por algum membro do agregado.

C09B- De quem recebeu?

Pretende-se saber a instituição, organização, etc., que deu o empréstimo. Permite-se duas opções de respostas.

C10- Algum membro do AF pertencem a um grupo de poupança ou credito?

Pretende-se saber se o chefe do agregado familiar ou algum membro pertence ao grupo de poupança ou de crédito.

C09G Quantos jovens (18-35 anos) receberam? Mulher	pertencem ao	C10B Quantos pertencem ao grupo? Mulher		C11B Quantas pessoas do AF tem conta bancária? Mulher	C12A Algum membro do AF usa Mpesa?	C12B Algum membro do AF usa E-mola?	C12C Algum membro do AF usa MKesh?	C13A Fez rotação de culturas?	C13B De quem recebeu?
									<u> </u>

C13A- Fez rotação de culturas na campanha 2021/22?

ROTAÇÃO DE CULTURAS: Consiste em plantar alternadamente numa mesma área, culturas diferentes e que possuem sistemas radiculares localizados a profundidades distintas; é importante fazer o plano de rotação, de acordo com a capacidade de uso ou da aptidão agrícola do solo.

C14A- Fez pousio das machambas na campanha 2021/22?

POUSIO: É um período durante o qual a terra permanece sem ser cultivada afim de se restabelecer a sua fertilidade natural. Considera-se terra em pousio, aquela que estiver sem cultivar a mais de 1 ano até 5 anos.

11 SECÇÃO D. TRABALHADO REMUNERADO E POR CONTA PROPRIA, REMESSAS E PENSOES NOS ÚLTIMOS 12 MESES

D. TRAB	. TRABALHO REMUNERADO E POR CONTA PRÓPRIA, REMESSAS E PENSÕES NOS ÚLTIMOS 12 MESES															
D1. TRAB	1. TRABALHO REMUNERADO FORA DA SUA PRÓPRIA EXPLORAÇÃO															
D101A Trabalhado ou pecuári ganho-gan	io incluindo	D101B Trabalho fora do país	D101C Funcion público	ário Tra Me	01D balhador cânico ou d nstrução	D101E Gesto Conta Secre	r, bilista,	D101F Trabalhado (Cozinheiro etc.)			nador M al/		D101I Motorista	D101J Outra-mão-de-obra especializada	D101K Outro tipo trabalho remunera	
[]] [
1)
	Recebeu	Recebeu	D102D Recebeu Dezembro	D102E Recebeu Janeiro			D102H Receber Abril	D102l Recebeu Maio	D102J Recebeu Junho		D102L Recebe Agosto	eu Qu	03A al é o valor ebido por s?	D103B Qual é o valor total recebido dos pagamentos?	D104 Tipo de moeda	
									•			·			 	

Nesta secção pretende-se saber se algum membro do agregado faz um trabalho remunerado fora da sua própria exploração, pelo qual é pago em dinheiro e/ou em género. Há dois tipos de trabalho remunerado que podem ser identificados:

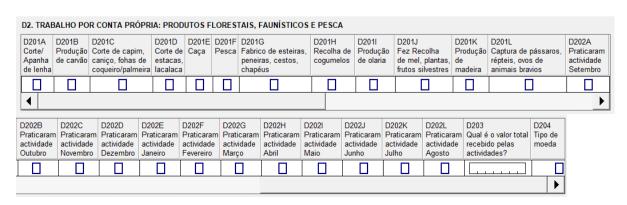
Trabalho a tempo inteiro: trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual tem o direito de receber um salário pago regularmente, tipicamente cada mês em dinheiro.

Trabalho temporário assalariado: trabalho feito pelo membro do AF fora da exploração pelo qual o trabalhador tem o direito de receber pagamento em dinheiro e/ou em género por um período específico de tempo ou para completar uma tarefa particular. As vezes existem contratos assinados entre o empregador e o trabalhador (em casos de trabalhos feitos durante períodos limitados), mas a prática mais comum é a existência de um entendimento verbal entre o empregador e o trabalhador.

D103B. Qual é o valor TOTAL em dinheiro recebido dos pagamentos?

Com esta pergunta, pretende-se saber qual foi o valor recebido em todos os meses em que declarou ter trabalhado.

D2. Trabalho por conta própria: Produtos florestais, faunísticos e Pesca nos últimos 12 meses



Nesta secção pretende-se saber se exploração tem algum membro que pratica uma actividade por conta própria, bem como rendimento que entra para família gerado por estas actividades.

TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA: Trabalho por conta própria cobre todas actividades que podem exigir o uso da força de trabalho de um membro para produzir algum bem (peça de artesanato, processamento de bebidas), ou pode ser serviço baseado no seu conhecimento (reparador de bicicleta, carpintaria)

Também se inclui nesta categoria, actividades como:

Pesca, produção e venda de carvão, compra e venda de vários produtos, produção e venda de bebidas, artesanato, exploração de uma barraca, uma loja, uma empresa formal que pertence a um membro de agregado familiar.

D201A-L. Durante os últimos 12 meses algum membro do seu agregado familiar fez (...Actividade...) nos últimos 12 meses?

Nesta pergunta pretende-se saber se algum membro praticou actividades por conta própria tais como: corte de lenha, produção de carvão, corte de capim, caniço, folhas de coqueiro, palmeira, corte de estacas, recolha de mel, recolha de plantas e frutos silvestres, caça, pesca, etc.

Nota 1: Não se inclui casos de compra para revenda. Este tipo de actividade poderão ser incluídas na secção D3 "Outro Trabalho por Conta Própria" se assim o justificar.

D3. OUTRO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

D3. OUTRO	03. OUTRO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA																
D301A Fabrico e venda de bebidas		ra e Compra e venda Compra e venda Compra e Compra e venda de produtos não venda de de animais de an		de anima	e venda ais	is de animais de		a e venda lutos iis	D301J Trabalho de artesanato/ ourives	Trabalho Reparação F de alfaiate/ de rádios, b		D301M Produç blocos, ferreiro	ão de , tijolos,				
4																	
moageira	Operação de Outra Praticou Pra									D304 Tipo de moeda							
1)

Nesta secção pretende-se saber se algum membro do agregado pratica uma actividade por conta própria desde que não seja a faunística, pesca e produtos florestais.

- Animais de Grande porte: Exemplo Boi, Búfalo doméstico, burros etc.
- Animais de porte médio: Exemplo Cabritos, Ovelhas, Porcos, etc.
- Animais de pequeno porte: Exemplo: Galinhas, Patos, Gansos, Perú, Coelhos, etc.

D301A-O. Algum membro do seu agregado familiar fez (...actividade...) e foi pago em dinheiro?

Nota 2: Os subprodutos (bebidas caseiras) produzidos a partir das frutas silvestres e cana de açúcar colhidos na exploração devem vir reflectidos aqui nesta pergunta.

D4. REMESSAS E PENSÕES

D4. REMESSAS E PENSŐ	ES			
	D412 Este AF mandou alimentos ou outros bens para alguém que vive fora desta exploração?	D413 Alguém neste AF recebeu uma pensão (de uma instituição empregadora)?	D414 Qual é o valor total da pensão recebido?	D415 Tipo de moeda

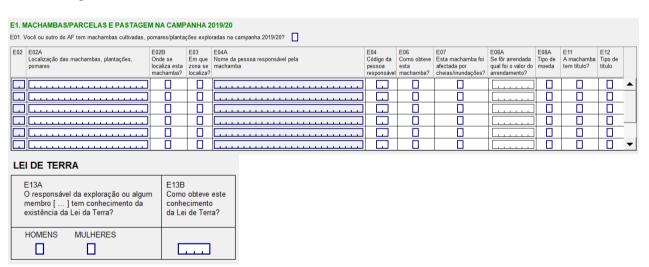
REMESSAS: Uma remessa é uma oferta feita em dinheiro ou em género (bens) dada ou recebida por um membro do agregado familiar que vem de alguém que não é residente no agregado familiar. As remessas podem sair do agregado familiar destinadas aos parentes (não residentes) ou amigos e entram no agregado familiar dos membros do agregado familiar não residentes (fora ou dentro do país), amigos, ou organizações de caridade, etc.

Com esta pergunta pretende-se saber se durante os 12 meses algum membro do AF recebeu alguma remessa

D413 Alguém deste Agregado Familiar recebeu pensão (de uma instituição empregadora) nos últimos 12 meses?

PENSÃO: É um pagamento regularmente feito às pessoas reformadas, geralmente dos serviços do governo (incluindo o serviço militar) ou empresas do sector formal (incluindo as minas em África de Sul) quando estes idosos terminam o seu período de serviço. Em alguns casos, encontram-se viúvas que continuam a receber a pensão do marido falecido.

12 SECÇÃO E: MACHAMBAS/PARCELAS E PASTAGENS NA CAMPANHA 2021/2022



Esta secção do questionário serve para a recolha de informação de *cada* machamba/parcela que a exploração/agregado familiar utiliza. Esta secção é especialmente importante para as famílias que lhes serão medidas as áreas.

Deve-se listar todas as machambas *cultivadas* ou em *pousio* do AF, as que arrendou e/ou pediu emprestado de alguém.

MACHAMBA/PARCELA: Entende-se por Machamba/parcela a superfície de terra separada de outras por fronteiras naturais (rios) ou artificiais (estradas, caminhos, sebes, demarcação com outras machambas, etc.) que se destina à produção agrícola.

POMAR: É uma parcela ou conjunto de parcelas com plantação ordenada de árvores de frutas em crescimento e/ou em produção. No âmbito do IAI, vamos considerar pomares como culturas permanentes. Culturas consideradas como permanentes são todas as árvores de fruta (mangueira, laranjeira, abacateira), também inclui neste grupo as bananeiras e videiras. Ananaseiros não é considerado como uma cultura permanente. Cajueiros e coqueiros são considerados culturas permanentes.

Nota 1: São consideradas machambas próprias do AF, aquelas que são exploradas pelo AF ou seus membros. Exclui-se as que tenham sido emprestadas ou alugadas a outros

E1 Machambas/Parcelas e Pastagens Cultivadas na Campanha 2021/2022

E01- Você ou outro membro do seu agregado familiar tem machamba cultivadas, pomares/ plantações; exploradas na campanha 2021/2022?

Área cultivada:

Área lavrada ou que tenha recebido qualquer outro tipo de preparo da terra na campanha em causa, podendo ou não ter culturas anuais ou permanentes e pousio em tempo limitado (pousio parcial);

E02A- Localização das machambas, pomares, plantações

Deve-se registar a zona ou local onde a machamba/parcela se encontra, de acordo com a resposta do inquirido. A descrição da localização da machamba é importante para ajuda-lo a identificar correctamente a machamba, especialmente quando é necessário medi-la mais tarde. Assim, é bom dar um "nome" único a cada machamba – uma descrição que pode incluir factores como a distância a casa principal, características chaves da machamba (por exemplo, ao lado do rio), etc.

E02B-Onde se localiza esta machamba?

Preencha a pergunta com os códigos de 1 a 5.

E03- Zona?

Pretende-se saber se a machamba esta localizada na zona alta ou baixa.

ZONA ALTA: É aquela que se localiza longe de correntes de água, bacias, vales, lagos, lagoas e onde se pratica culturas de sequeiro menos exigentes à água, tais como mapira, mexoeira. milho e entre outras.

ZONA BAIXA: Geralmente situada perto dos rios, vales, lagos, ou com nível do lençol freático e de humidade alta, é onde se pratica culturas exigentes à agua, por exemplo: hortícolas, bananeira, arroz entre outras.

E04A- Nome da pessoa responsável pela machamba?

Pretende-se saber quem é responsável, ou seja, quem decide pelas machambas. Deve-se colocar o nome da pessoa responsável.

RESPONSÁVEL: O membro do agregado familiar que cuida da machamba do agregado familiar e que pode tomar decisões operativas sobre ela. Cuidar da machamba significa ocupar-se e responsabilizar-se pelas operações culturais na machamba (lavoura, gradagem, sacha e colheita).

E04B- Coloque o código da Pessoa Responsável

Deve-se colocar a identificação do responsável da machamba tendo em conta a secção B, ou seja, nº da secção B do membro.

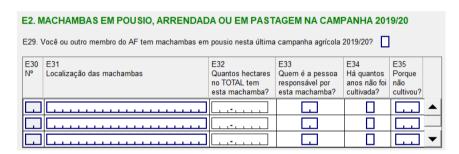
E11- A machamba tem título?

TÍTULO DE PROPRIEDADE: É um documento oficial passado pelas estruturas competentes, que confere o direito de uso e aproveitamento da terra á pessoa(s) ou entidade(s) que assim o solicitar para fins agropecuários.

E12- Tipo de título?

Pretende-se saber se o título passado, pelas autoridades competentes, pode ser **definitivo ou provisório.**

E3. MACHAMBAS/PARCELAS NAO CULTIVADAS, ARRENDADAS NA CAMPANHA 2021/220

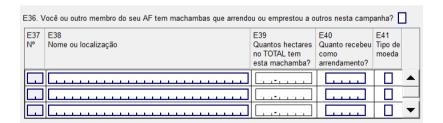


E31- Nome ou localização da machamba não cultivada

Deve-se registar a zona ou local onde a machamba/parcela se encontra, de acordo com a resposta do inquirido.

E33- Coloque o código da Pessoa Responsável

Deve-se colocar a identificação do responsável da machamba tendo em conta a secção B, ou seja, nº da secção B do membro.



E39- Quantos hectares no total tem esta machamba?

Regista-se o número de hectares que o inquirido declarar. Caso não saiba estimar a área, o inquiridor deve ajudar o inquirido a estimar a área (Use os conhecimentos adquiridos no passo médio). Esta resposta é dada em hectares.

E40- Quanto recebeu com o arrendamento nos últimos 12 meses?

Registar o valor em contos do arrendamento (aluguer) da machamba nos últimos 12 meses.

Se a machamba for emprestada registe 99.

E42 Nº	E43	E45 Quantos hectares no TOTAL tem esta area?

E45- Área do quintal/pastagem (ha)

Registe nesta pergunta a área do quintal e/ou da pastagem se for própria do agregado familiar. Caso não saiba estimar a área, o inquiridor deve ajudar o inquirido a estimar a área (Use os conhecimentos adquiridos no passo médio). Esta resposta é dada em hectares.

13 SECÇÃO F: ÁREAS, ESPAÇO RELATIVO DAS CULTURAS E MEDIÇÃO DE MACHAMBAS E USO DE INSUMOS.

F1. <i>Ā</i>	. ÁREA, ESPAÇO RELATIVO DAS CULTURAS, MEDIÇÃO DE MACHAMBAS E USO DE INSUMOS														
F01 N°	F02 Quantos hectares tem no TOTAL esta machamba?	F04 Quantos hectares form cultivados com culturas na 1ª época?	F05 Quantos hectares estiveram em pousio parcial?	F06 Quantos hectares são ocupados pelas culturas permanentes?	F07 Quantas árvores tem?		F07B Se for tractor, diga de quem obteve?	F07C Quando é que foi feita a preparação da terra?	F07D Como foi feita a sementeira?		F07F De onde provem o material vegetal usado na cobertura?	F07G Tem acesso a um regadio?			

Esta secção do questionário serve para a recolha de informação de cada Machamba/parcela que a exploração/agregado familiar cultivou na campanha agrícola 2021/2022.

Esta secção visa situar o Inquirido quando se estiver a falar de cada uma das machambas, ou para os casos de medição da machamba.

F02- Quantos hectares no total tem esta machamba, (parte ocupada por culturas anuais, permanentes ou em pousio parcial?

Com esta pergunta pretende-se saber a área ocupada por cada uma das machambas, incluindo as culturas permanentes (árvores de frutas) que se encontra na machamba e também em alguns casos temos machamba não cultivada na totalidade. Então ao registarse a área da machamba deve-se incluir esta parte em pousio parcial também na área da machamba. Esta resposta é dada em hectares.

Registar a área total da machamba declarada pelo inquirido. Para as famílias cujas machambas serão medidas, a área encontrada depois da medição não deverá ser utilizada para corrigir a área estimada pela família, porque nós queremos comparar os dois números para medir a capacidade que as famílias têm de estimar as áreas das suas machambas.

Culturas anuais:

Culturas que ocupam o terreno, normalmente por um período não superior a uma campanha agrícola.

Nota 1: Nas culturas permanentes não se devem incluir as árvores de frutas silvestres

Nota 2: Se o respondente vai dar as dimensões da machamba (comprimento x largura), deve registrar como o respondente respondeu.

Nota 3: Caso o inquirido tenha dificuldades em dizer a área da sua machamba, o inquiridor deverá ajudá-lo a estimar a área, exemplificando com machambas ou distâncias que sirvam de referência. Por exemplo, poderá ser necessário "medir" uma machamba que esteja perto de casa contando os passos (use os conhecimentos adquiridos no passo médio).

F04- Quantos hectares foram cultivados com culturas anuais na 1ª época?

Nesta pergunta pretende se saber área cultivada com culturas anuais na 1ª época 1ª época- Período de tempo em que se cultivam as culturas cujas sementeiras têm lugar, durante ou pouco depois das primeiras chuvas da campanha (geralmente as culturas da primeira época abrangem o período que vai de setembro à abril). O início de primeira época varia no país, começando, mas cedo no sul do que no centro e norte.

As culturas praticadas nesta época são por exemplo: Milho; Mandioca; Girassol e Algodão.

F05- Quantos hectares estiveram em pousio parcial nesta machamba?

Com esta pergunta pretende se saber área que esteve em pousio parcial na machamba. Registe a área.

Pousio Parcial -

É uma parte da área total da machamba que no período de referência (campanha agrícola 2020-2021) ainda não sofreu nenhum preparo(Lavoura) ou sem nenhuma cultura.

Nota 4: Para as machambas que estão completamente em pousio devem se registar a área declarada pelo inquirido e depois não se deve fazer a medição desta área.

F06- Quantos hectares são ocupados por culturas permanentes?

Se o inquirido conhece a área ocupada por culturas permanente deve registar aqui. Se esta pergunta tiver informação a **F07**, número de árvores, não deve ter informação.

Culturas permanentes - São culturas de longo ciclo vegetativo, que permitem colheitas sucessivas, sem necessidade de novo plantio, como por exemplo: Mangueira, laranjeira, abacateiro.

F07B- Se for tractor, diga de quem obteve o tractor?

Procura-se saber a entidade que forneceu o tractor para a preparação da terra.

Parque de máquinas agrícolas é o termo utilizado para definir todos os equipamentos que uma empresa (privado ou público) possui. Esses activos são adquiridos conforme a demanda da empresa e podem passar por processos de manutenção preventiva, nomeadamente, pela identificação do número de tractores e máquinas agrícolas operacionais, pelos tipos de tractores e máquinas agrícolas e seus implementos, pela idade do parque, bem como pela análise do mercado de veículos agrícolas matriculados novos e usados.

Centros de Serviços Agrários (CSA) são organizações público-privadas, dedicadas ao provimento de insumos e serviços de preparação de solos, sementeira, irrigação, colheita e pós colheita aos agricultores do sector familiar.

F07E- O que fez com os restolhos que ficam na machamba?

Restolho: São restos de culturas ou plantas após a colheita.

F07G- Tem acesso a um Regadio?

Regadio: É conjunto de infraestruturas hidroagrícolas que permite desenvolver a actividade de irrigação na agricultura.

CULTU	IRAS PRATICADAS NA 1º ÉPOCA									
N°	F08A Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba na 1ª época?	F08B Código	F09A Espaço Relativo	F09B Tipo de cultivo	F10A Usa rega?	F10B Tipo de rega	F11A Fertilizantes quimicos?	F11B Pesti- cidas	F11C Herbi- cidas	F11D Estrume
01										
02										
03										
04										
05										
06										

F08A- Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba na 1ª época da campanha 2021/2022?

No Tablet, seleccione as culturas ANUAIS (culturas alimentares básicas, culturas de rendimento, e hortícolas) que o agregado familiar praticou na PRIMEIRA época da campanha agrícola 2021/2022, por machamba.

Exemplo:

Primeiro, seleccionar a cultura e fazer o preenchimento da informação da mesma até ao fim, seguindo a ordem das perguntas.

F09A- Espaço relativo Faça o jogo de feijões!

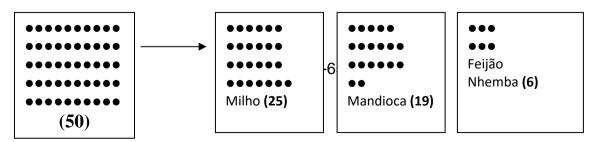
O espaço relativo é o grau ou nível de ocupação das culturas numa determinada machamba. Nos inquéritos anteriores vimos que ao tentar estimar as áreas ocupadas por cada cultura usando a metodologia definida na altura, não se chegava a um resultado satisfatório, daí que, foi introduzido o método "o Jogo de Feijões" que funciona da seguinte maneira:

Usando um lote de 50 Feijões mais ou menos do mesmo tamanho, o inquiridor deverá explicar ao inquirido o seguinte:

Imagina que estes feijões representam todas as culturas que têm na machamba, gostaria que fizesse uma divisão ou distribuição dos mesmos feijões de maneiras que eu tenha uma ideia de como estão distribuídas as suas culturas na machamba.

Por exemplo dos 50 feijões 25 poderiam representar uma cultura e outros 25 representar outra cultura numa machamba com duas culturas cujas ocuparam igualmente o espaço (área) da machamba.

Outro exemplo é uma machamba com 3 culturas nomeadamente milho, mandioca e feijão nhemba. O milho ocupou maior espaço metade da machamba, em seguida a mandioca ocupou quase a outra metade deixando pequeno espaço que foi ocupado pelo feijão nhemba. Logo, na tentativa de representar a ocupação das culturas na machamba ficamos na seguinte situação:



Total 50 = 100% Milho 25 = 50% Mandioca 19 = 38% Feijão nhemba 6 = 12%

Se por exemplo a área declarada for de 3 hectares no exemplo anterior teríamos a seguinte distribuição da área.

Milho 1.5 hectares Mandioca 1,14 hectares Feijão nhemba 0,36 hectares Logo 1,5+1,14+0.36=3 hectares

Porém o inquiridor não precisa <u>calcular estas áreas</u>. Este exemplo serve para o inquiridor entender qual será o uso do numero dos feijões e também ter ideia do que está a fazer para perceber certos factos!

Este processo de divisão dos feijões é feito pelo inquirido e <u>não pelo inquiridor!</u> Importa referir que o primeiro exemplo deverá ser feito pelo inquiridor e só depois dele(a) entender é que se entrega os feijões para os devidos procedimentos. É importante explicar também que os feijões são apenas um exemplo, poderíamos, no entanto, ter usado pedrinhas, berlindes ou outro meio que nos facilitasse a elucidação.

F10A- Usou rega?

Rega: Fornecimento consciente e orientado de água às plantas com o objectivo de aumentar a humidade do solo e incrementar o rendimento das culturas.

F10B-Tipos de rega?

Temos vários tipos de rega: Manual, Mecanizado, Bombas pedestais e gravidade.

Rega Manual

É aquela que é efectuada manualmente com auxílio de instrumentos tais como: regadores, baldes, bacias, mangueiras e etc.

Rega por meios mecanizados

Refere-se aos equipamentos de combustão interna usados para a captação de água para irrigação. Ex: Motobomba

Rega por gravidade

É um método de rega no qual a água se move superficialmente na machamba. O sistema mais dominante é o de rega por sulcos.

Bomba pedestais

É um tipo de bomba de embolo que é movido por mecanismo de pedais accionados pela força do homem.

F11A-F11D- Na campanha 2021/2022, o seu agregado familiar utilizou (....)?

> Fertilizantes Químicos, Pesticidas, Herbicidas e Estrume.

Fertilizante químico ou adubo

São matérias inorgânicas ou químicas (de produção industrial) destinadas a manutenção ou aumento da fertilidade do solo e rendimento das culturas.

Exemplo: NPK 15-30-15, NPK 12-24-12, NPK, ureia, adubo.

Pesticida

São produtos químicos, também conhecidos por fitofármacos que são destinados para o combate de ervas daninhas, pragas, doenças, bem como agentes patogénicos (bactérias e fungos ou seus transportadores, tais como insectos, ratos, etc.).

Exemplo: raticidas, bactericidas, acaricidas, insecticidas, fungicidas.

Herbicidas

É um produto químico (do grupo de pesticidas) utilizado na agricultura para o controle de ervas classificadas como daninhas ou infestantes e também para fins de limpeza de campos.

Estrume

São matérias orgânicas (excrementos de animais, restolhos de plantas) utilizadas para aumentar a fertilidade dos solos, melhorar a estrutura e incrementar o rendimento das culturas.

CULTU	IRAS PRATICADAS NA 2º ÉPOCA									
Nº	F08C Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba na 2ª época?	F08D Código	F09C Espaço Relativo	F09D Tipo de cultivo	F10C Usa rega?	F10D Tipo de rega	F11E Fertilizantes quimicos?	F11F Pesti- cidas	F11G Herbi- cidas	F11H Estrume
01			П							
02										
03										
04			П							
05										
06										

F08A- Quais são as culturas anuais que praticou nesta machamba durante a 2ª época na campanha 2021/2022?

No Tablet, seleccione as culturas ANUAIS (culturas alimentares básicas, culturas de rendimento, e hortícolas) que o agregado familiar praticou na SEGUNDA época da campanha agrícola 2021/2022, por machamba.

2ª Época: É a época fresca ou seca e decorre de Março a Agosto. As culturas praticadas nesta época são geralmente hortícolas, por exemplo: Batata Reno; Cebola; Alho e Beterraba.

F09B Tipo de cultivo

Monocultura:

É o cultivo de uma única cultura num dado espaço de cultivo, geralmente em grandes áreas (Ex: cana de acúcar, etc.).

Consociação:

É uma pratica agrícola que consiste na plantação de espécies diferentes próximas umas das outras. Exemplo: Feijão Nhemba consociada com milho.



F16A-B Número de coqueiros e cajueiros nesta machamba

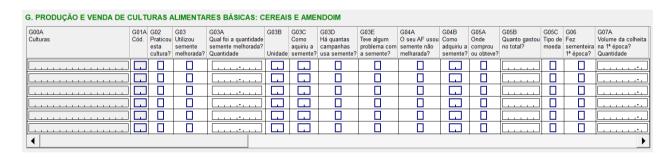
Registamos somente o número de cajueiros e coqueiros que estão na machamba em referência.

F18- ... pode dizer quantos hectares foram cultivados com culturas anuais na 2ª época?

2ª época

Período de tempo que vai desde a preparação da terra para o cultivo das culturas cuja sementeira se faz após a colheita da 1ª época. Esta corresponde ao período fresco geralmente entre Março e Agosto.

14 SECÇÕES G, H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: CEREAIS E AMENDOIM DA CAMPANHA 2021/2022



O objectivo desta secção, é de obter informação sobre as culturas praticadas, volume de colheita e as quantidades guardadas como semente ou oferecidas a outros, durante a campanha 2021/2022.

CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: São as culturas mais utilizadas para **alimentação** humana. Exemplo: milho, arroz, mapira, mexoeira.

G03- Utilizou semente certificada (que normalmente vem numa embalagem) na campanha 2021/2022?

Semente Certificada: é aquela utilizada para produção comercial da espécie produzida a partir da semente básica. É registada segundo o regulamento de uma agência legalmente constituída.

Caracterização: Normalmente vem em embalagens, é tratada e apresenta coloração verde, azulada ou avermelhada. Pode ser comprada na loja, mercado, feira ou fornecida pelos serviços de Agricultura, ONG's ou outras instituições, etc..

Nota 1: Se usou semente certificada nas últimas duas campanhas agrícolas ou Parte da sua própria produção foi usada como semente na campanha 2021/2022, então o AF deve ser considerado como tendo usado a semente certificada.

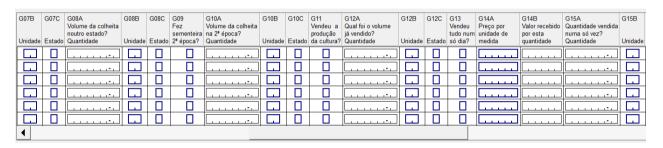
CAMPANHA AGRÍCOLA: É o período de actividade agrícola compreendido entre os meses de Setembro de um ano à Agosto do ano seguinte.

14.1 **PRIMEIRA ÉPOCA:** Refere-se ao período de tempo que vai desde a preparação da terra para o cultivo das culturas cuja sementeira se faz após a queda das primeiras chuvas (início da estação chuvosa). Está época corresponde ao período chuvoso e quente, geralmente entre Setembro à Março.

G07A-C Volume da colheita na campanha 2021/2022

Refere-se a quantidade total de produto colhido por cultura na campanha. O **volume** total tem três componentes chaves: A **quantidade** colhida, a **Unidade** e o **estado** da cultura.

Se não tiver colhido por qualquer razão deve-se colocar o zero na Quantidade.



G08A-F Volume da colheita na 1ª época da campanha 2021/22

Diferentemente da perta anterior, esta pregunta refere-se à quantidade total colhido na presente campanha.

Nota 3: A escolha de número de ESTADOS é limitada aos Estados MAIS COMUNS para cada cultura. Isto vai facilitar a conversão de estados e unidades de medição encontrados no campo a quilogramas produzidos de cada cultura no estado de venda mais comum.

Por exemplo, quando perguntamos a um camponês qual foi a quantidade de milho que ele produziu, é provável que nos responda que produziu **x** sacos de milho em grão ou vai indicar o que tem no celeiro. Se for dito em espiga, deve-se pedir ao entrevistado para estimar a quantidade de sacos de 100 ou 50 kg que ele pode preencher com o milho em espiga (seca) que se encontra no celeiro.

Se a resposta é em espiga, preenche a metade de coluna de milho com a etiqueta de 2-em espiga (seca) com a quantidade colhida. Se a resposta é em grão preenche a outra metade de coluna (com a etiqueta de 3- em grão) com a quantidade colhida em grão.

Raramente, o inquiridor encontrará estados utilizados que não aparece nas colunas. Se assim for, utilize a tabela de referência sobre factores de conversão/processamento no anexo, (página para converter os estados não listados em quantidades de estados listados).

Isto poderá acontecer nas zonas com regadio, onde a produção de maçaroca fresca poderá cobrir toda a machamba. Neste caso, deve-se converter a maçaroca fresca para milho em espiga e registar esta produção.

Nota 4: Quando falamos de estado fresco para o milho refere-se a maçaroca.

Nota 5: É essencial que a informação sobre o volume total da colheita seja feita com a maior **precisão** possível. A unidade que tem MAIOR precisão sempre é Código 01: Kg (quilograma)! Se o entrevistado se lembra das quantidades produzidas ou vendidas em quilogramas, REGISTE em quilogramas, e NÃO numa unidade de medida com menos precisão.

Existem códigos para outros tamanhos de saco, mas os sacos de 100 e de 50 quilogramas são os mais comuns.

A estimação de tamanho de saco utilizado as vezes pode ser feita através da pergunta: Quantas latas de 20 litros podem entrar no saco que utilizou? No terreno iremos utilizar a seguinte tabela de conversão:

Volume de saco (em termos de quantidade de milho em grão que pode suportar)	Número aproximado de Latas de 20 Litros que podem encher o saco
Saco de 100 kg	6
Saco de 90 kg	5.5
Saco de 70 kg	5
Saco de 60 kg	4.5
Saco de 50 kg	3
Saco de 25 kg	1.5

Se o entrevistado não pode estimar a quantidade dentro de um celeiro de milho em unidades de sacos ou latas, por exemplo, o inquiridor pode MEDIR as dimensões de celeiro, calcular o volume de celeiro, e determinar o número de sacos equivalente.

Conversão de Celeiros com forma de paralelepípedo e com forma de Cilindro em Sacos de 100 e 50 Kg

Volume de um saco de 100 kg = 68 cm (largura) X 112 cm (altura) X 18,1 cm (profundidade)

= **138000 cm³** ou 0,138 m³

Volume de um saco de 50 kg = 51 cm (largura) X 102 cm (altura) X 13,3 cm

(profundidade)

= **69000 cm³** ou 0,069 m³

Volume de Celeiro em forma de paralelepípedo = LARGURA (I) x CUMPRIMENTO (c) x ALTURA (a)

Etapas. 1) Medir as Dimensões de Celeiro

- 2) Calcular o volume em $cm^3 = 1 \times c \times a$
- 3) Dividir por 138000 para obter o número de sacos de 100 kg

Exemplos:

	(em centímetro	os)		100 kg SACOS (saco= 138000 cm3)	50 Kg SACOS (saco=69000 cm3)
Largura	Cumprimento	Altura	Volume		
100	100	100	1000000	7,2	14,5
100	150	80	1200000	8,6	17,4
200	200	100	4000000	28,8	58,0
300	300	80	7200000	51,8	104,3
400	400	90	14400000	103,6	208,7

Volume de Celeiro em Forma de Cilindro: $\pi \times r^2 \times \text{Altura}$ Onde $r = \text{raio e } \pi = 3.14$

Etapas:

- 1) Medir perímetro exterior da Circunferência (2 X r X π) de Celeiro
- 2) Medir a ALTURA de Celeiro (até o ponto quando o milho está)
- 3) Dividir o perímetro exterior da Circunferência por 6.28 para obter o raio(r)
- 4) Calcular o volume de celeiro: 3.14 X raio X raio X Altura
- 5) Dividir o volume por 138000 para obter o número de sacos de 100 kg

Exemplo:

Celeiros (em ce	ntímet	ros)		SACOS de 100 kg	Equivalente em SACOS de 50 Kg (saco=69000 cm3)
Circunferência	Raio	Altura	Volume		
250	39,8	200	9952229	7,2	14,4

G11- Vendeu a produção desta cultura?

Refere-se a toda e qualquer venda do produto, da cultura praticada na campanha 2021/2022 independentemente da quantidade e da época.

G12A-C Volume Total já vendido

Deve-se registar as quantidades, unidade e estado em que o produto foi vendido, segundo os códigos que se encontram no fim da página do questionário. Geralmente é mais fácil para os agricultores quantificar as suas vendas do que as colheitas, como o processo de comercialização é feita em unidades de medição conhecidas.

Nota 6: Refere-se às vendas totais da produção da cultura referentes à 1ª e 2ª época da campanha 2020/2021.

G13- Vendeu tudo num só dia?

Para ser capaz de obter o valor de venda duma maneira eficiente, precisamos de saber se toda a quantidade vendida foi vendida num só dia, quer dizer no período de 24 horas, o agricultor conseguiu vender a quantidade total registada em **G12A-G12C.**

G14A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve-se registar o valor da venda das culturas num só dia.

Nota 7: Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor de venda. Se o entrevistado manifestar que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, preenche só o espaço para o **Preço por UNIDADE de Medida**. O preço registado deve ser aplicável à unidade de medida registada no **G12B**, se tudo foi vendido num só dia.

Nota 8: Alternativamente, o entrevistado pode ser capaz de dizer o **valor total recebido** por uma quantidade vendida -- aquela quantidade especificada em **G12A** se tudo foi vendido num só dia.

Só é necessário preencher Preço por Unidade de Medida *ou* Valor Total Recebido. Não é permitido preencher os dois espaços.

G15A-C Qual foi a maior quantidade vendida num só dia?

Deve-se registar a maior quantidade vendida num período de 24 horas. O que é essencial aqui é de conhecer qual proporção significativa da quantidade vendida para cujo preço de venda pode ser lembrado sem muita dificuldade. Da mesma maneira que foi feita em relação às quantidades colhidas, deve-se registar a informação sobre a quantidade vendida na coluna de ESTADO apropriada. O entrevistado dirá qual foi o estado dominante das suas vendas.

G16A Preço por unidade de medida		moeda	vender	Qual é a quantidade que espera vender?	G19C Estado	antes da	das	depois da	G22A Qual foi a quantidade perdida? Quantidade	G22C Estado	G23 Razão das perdas	de mitigação?	G25B Que medidas de mitigação? Depois colheita
							П						
							\Box						
	•			•		•							

G16A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve-se registar o valor da venda da maior quantidade vendida.

Nota 9: Temos duas maneiras de obter informação sobre o valor de venda. Se o entrevistado manifestar que conhece o preço por saco, por lata, ou por quilograma que foi pago, preenche só o espaço para o **Preço por UNIDADE de Medida**. O preço registado deve ser aplicável à unidade de medida registada no **G15B**, se tudo não foi vendido num só dia.

Nota 10: Alternativamente, o entrevistado pode ser capaz de dizer o **valor total recebido** por uma quantidade que não foi vendida num só dia em **G15A**.

Só é necessário preencher Preço por Unidade de Medida *ou* Valor Total Recebido. Não é permitido preencher os dois espaços.

G18- Espera vender (mais desta) cultura?

As vezes vamos encontrar aldeias no meio da época de comercialização ou agregados familiares que armazenem os produtos para vendê-la mais tarde e ganhar mais. Assim, é importante saber se ainda tem um "stock" de cultura que espera vender mais tarde.

G21- Principais razões de perda da cultura antes da colheita

Refere-se à parte da cultura e ou produção que não foi colhida, consumida, vendida, oferecida a outras pessoas, usada para semente ou alimentação animal e que foi perdida por diversas razões. Regista-se com os respectivos códigos.

G22A-C Qual é a quantidade perdida?

Deve-se registar as quantidades, unidade e estado em que a cultura foi perdida, segundo os códigos que se encontram no fim da página do questionário. Geralmente é mais fácil para os agricultores quantificar as suas perdas.

G23- Principais razões de perda da cultura depois da colheita

Refere-se à parte da cultura e ou produção que foi colhida, guardada para semente ou alimentação animal e que foi perdida por diversas razões.

G25A-B- Medidas de mitigação de perdas usou para minimizar?

Pretende-se saber quais foram medidas usadas para mitigação das perdas antes e depois das colheitas.

Nota 12: A Secção H deve ser preenchida do mesmo modo que a Secção G.

15 SECÇÃO H: PRODUÇÃO E VENDA DE CULTURAS ALIMENTARES BÁSICAS: FELIÕES NA CAMPAMHA 2021/2022

H. PRODUÇÃO E VENDA D																
H00A Culturas	H01A Cód.		H03 I Utilizou	H03A Qual foi a quantidade semente melhorada?	H03B	H03C	H03D u Há quantas campanhas usa sement	H03E Teve algum problema co e? a semente?		usou ião :	H04B Como adquiriu a semente não melhorada?		H05B Quanto gasto no total?	H05C Tipo de moeda	sementeira	H07A Volume da colhe na 1ª época? Quantidade
				Juantidade	Unidade 		usa sement	er a sementer	meinarada		IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII					Quantidade
H07B H07C H08A Volume da colhe notro estado? Quantidade Estado Quantidade	Unid	ade Esta	Fez sementei 2º época'	H10A Volume da colhe ra na 2º época? Quantidade	Unid	ade Estado	Vendeu a Q	I12A Qual foi o volume i vendido? Quantidade	Unidade	H12C	Vendeu F tudo num u	114A Preço por nidade de nedida	H14B Valor receb por esta quantidade	num Qua	A ntidade vendi na só vez? ntidade	Unidade Es
medida quantidade	o de Espeda ven ma	pera Quader que		Unidade Estad	Teve p antes colheit	da das per	das antes de	ve perda pois da lheita? Quant	a?		dade Estado	H23 Razão princ perdas depr colheita			de mitigaçã Antes colhe	o? de mitigaçã Depois coll
] [] <u>L</u>] <u>C</u>	<u> </u>	L.]			

Nesta secção pretendemos colher informação sobre a produção e venda dos vários tipos de feijões. Temos listado os seguintes feijões: Feijão manteiga, feijão nhemba, feijão jugo, feijão bóer, feijão oloko e outros feijões.

- **Nota 1**: O feijão bóer poderá estar em campo no período de recolha, por isso é necessário perguntar se ainda espera colher.
- **Nota 2:** Em relação as culturas alimentares básicas (feijões) não se recolhem a produção de folhas.
- Nota 3: O feijão manteiga também é conhecido como feijão vulgar.
- Nota 4: O modo de preenchimento é semelhante para secção G. Não esquecer de perguntar sobre a produção de outro tipo de feijões.

16 SECÇÃO I: PRODUÇÃO E VENDA DE MANDIOCA E BATATA- DOCE NA CAMPANHA 2021/2022

PRODUÇÃO E VENDA DE MANDIOCA E BATATA DOCE																				
100 Culturas	I01 Cód.		Comprou estacas/	Quanto gastou no total (MT)?	Praticou			Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr I	Vlai 、	Jun J	ul Ag		I08A Quanto é que tirou? Quantidade	I08B Unidade	I08C Estado
] [
] [
4																				•

Com esta secção pretende-se colher informação sobre a produção e consumo da mandioca e batata-doce tendo em conta que a colheita destas culturas é feita ao longo de todo ano. A partir das colheitas podem-se estimar as produções e questões de comercialização.

Nota 1: As perguntas para a cultura de mandioca são válidas também para a batatadoce.

103- Comprou estacas de mandioca (ou ramas de batata doce) para a campanha 2021/2022?

Mandioca e batata-doce são propagadas vegetativamente, isto é, pode-se plantar uma parte de uma estaca de mandioca e crescerá. Coloca-se 1 se comprou as estacas, 2 se não comprou. Nas zonas rurais, as estacas de mandioca ou ramas de batata-doce frequentemente são trocadas entre vizinhos sem pagamento.

105- Praticou (...cultura...) na campanha 2021/22?

Diferentemente das outras culturas esta pergunta é feita somente para mandioca, pois esta cultura pode ser praticada numa campanha e sua colheita ser feita na campanha seguinte.

106A-L Gostaríamos de saber:

- a) Quais são os meses nos últimos 12 meses que o seu agregado fez a colheita de MAIORES quantidades para o consumo ou venda?
- b) Quais são os meses que o seu agregado fez a colheita em MENORES quantidades?

Nas alíneas a) e b) pretende-se identificar os meses de maior, menor colheita ou mesmo sem colheita. Deve-se registar os códigos por baixo dos respectivos meses de acordo com as respostas do inquirido. Primeiro, registe os meses de MAIOR colheita com um 2 na caixa em baixo de mês relevante. Segundo registe os meses quando ainda há colheita de mandioca, mas em MENORES quantidades em comparação com os meses de mais altos níveis de colheita. Finalmente preenche os meses SEM colheita com um ZERO. Ao fim do exercício, todos os espaços de meses devem ser preenchidos com 0, 1 ou 2.

I07A-B Durante os meses de MAIORES colheitas (dizer os meses no acto da entrevista) quantas vezes por dia, semana ou mês o seu agregado familiar fez colheita?

Ao fazer esta pergunta o inquiridor deve-se lembrar que para além das quantidades colhidas para o autoconsumo existem quantidades vendidas e oferecidas que devem estar reflectidas na resposta. Muitas vezes a mandioca ou batata-doce é colhida em pequenas quantidades, muitas vezes, durante a semana para servir como matabicho ou servir para uma outra refeição. Por exemplo, o responsável pode responder que durante a época de maior colheita,

passa todos os dias da machamba de mandioca para obter uma bacia de mandioca. O inquiridor deve sondar para saber o tamanho aproximado desta bacia em termos de latas de volume conhecido. De vez em quando é necessário pedir a pessoa entrevistada para mostrar a bacia para ser capaz de determinar a lata correspondente (lembrando que a mandioca será amontoada na bacia).

Alternativamente, pode encontrar uma situação onde o agregado familiar vai uma ou duas vezes durante o mês e colhe maiores quantidades para fazer o processamento de mandioca em farinha no período mais concentrado ou para vender uma parte significativa de raízes colhidas.

108A-C. De cada uma das vezes que colheu, quanto é que tirou?

Nesta pergunta deve-se registar a quantidade, unidade e o estado da mandioca ou batatadoce colhida cada vez que tirou mandioca.

I09A Menor	I09B colheita	I10A Quanto é que tirou?	I10B	I10C	I11 Vendeu a produção?	I12A Qual é o volume total já vendido?	I12B	I12C			I14B Valor total recebido pela quantidade em		115B	I15C
Vezes	Período	Quantidade	Unidade	Estado		Quantidade	Unidade	Estado	só dia?	I12B	112A, I12B	Quantidade	Unidade	Estado
			Н				П						Н	
			П				П						П	
•														

I09A-B. Durante os meses de MENORES colheitas quantas vezes por dia, semana ou mês o seu agregado familiar fez colheita?

Tem o mesmo tratamento que **I07** referindo-se a menores quantidades. O inquiridor deve verificar se a resposta dada sobre o número de vezes da colheita realmente é menor de que apresentada em **I07**.

I10A-C. De cada uma das vezes que colheu, quanto é que o seu AF tirou?

Nesta pergunta deve-se registar a quantidade, unidade e o estado da mandioca ou batatadoce colhida cada vez que tirou.

I11- Vendeu a produção desta cultura?

Refere-se a toda e qualquer venda do produto colhido durante a campanha 2021/2022 independentemente da quantidade e da época.

I12A-C Qual é volume total já vendido?

Nota 2: Refere-se às vendas totais da produção da cultura referentes à 1ª e 2ª época da campanha.

113- Vendeu tudo num só dia?

Nesta pergunta pretende se saber se do volume colhido vendeu tudo num só dia.

I15A-C Qual foi a maior quantidade vendida num só dia?

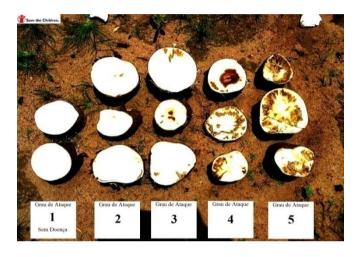
Pretende se saber se do volume colhido não foi vendido tudo num só dia, qual foi a maior quantidade vendida num único dia. Registe o valor de venda.

116A	I16B	117	I18	I19A	I19B	I19C	120	121	122	123	124A	124B	I24C	125A	125B
			Espera	Qual é a quantidade			Teve perda	Razão	Teve casos		Qual foi a			Razão	Onde
de medida em	pela quantidade em	moeda	vender	que espera vender?						da produção	quantidade perdida?				ocorreu?
I15B	I15A, I15B		mais?	Quantidade	Unidade	Estado	antes colheita?		radicular?	depois colheita?	Quantidade	Unidade	Estado		
								П						П	
															

I16A-B Qual foi o valor recebido pela venda?

Deve se preencher apenas uma coluna, ou coluna I16A ou I16B

122- Teve casos de podridão radicular da mandioca?



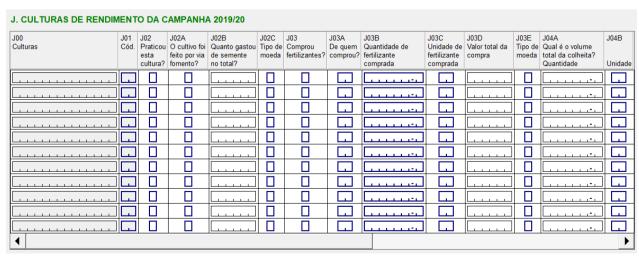
123- Teve perda da sua produção depois da colheita?

Pretende-se saber se houve perdas depois da colheita e deve-se responder esta pergunta com os códigos correspondente.

I24A-C Qual é a quantidade perdida?

Deve-se registar as quantidades, unidade e estado em que a cultura foi perdida, segundo os códigos. Geralmente é mais fácil para os agricultores quantificar as suas perdas.

17 SECÇÃO J: CULTURAS DE RENDIMENTO DA CAMPANHA 2021/2022



O objectivo desta secção é obter informação sobre as culturas de rendimento praticadas, volume da colheita e os principais destinos da produção.

CULTURAS DE RENDIMENTO: Para o propósito do IAI consideram-se culturas de rendimento aquelas destinadas à venda e, como regra, passam pelo processamento industrial ou exportação.

Exemplo: Algodão para produção de fibra, folhas de chá para produção de chá e girassol para produção do óleo.

Nota 1: É claro que a venda de culturas alimentares ou hortícolas também gera rendimento e a terminologia "cultura de rendimento" não é perfeita. Mas, dadas as limitações de designações alternativas (por exemplo, culturas industriais) e por causa de uso comum desta terminologia, para os propósitos do IAI, as culturas como milho, mapira, arroz, mesmo quando destinados à venda não são consideradas "culturas de rendimento".

Nota 2: As perguntas devem ser feitas por linha (horizontal). É necessário perguntar se produziu ou não as culturas. Caso não produza, não se fazem as restantes perguntas para a cultura e deve-se preencher a próxima cultura.

J02A- Se Sim, o cultivo foi feito por via de fomento/contrato? *Fomento:*

É a actividade especialmente orientada para a massificação das culturas, praticada pelo Governo, ONG's ou Sector privado com vista ao aumento da produção. Após a colheita o Produtor tem de vender os produtos a empresa fomentadora.

Contrato de ligação de mercados:

É um acordo formal estabelecido entre as associações ou organizações de produtores e os comerciantes rurais, com objectivo de assegurar a venda e compra da Produção agrícola. Este processo é antecedido de uma negociação previa entre as partes, podendo ser feita antes do período da comercialização ou depois da colheita.

J04A-B Qual é Volume total de colheita na campanha 2021/2022?

Em geral, as regras de preenchimento são as mesmas que foram explicadas nas secções anteriores. Geralmente o volume produzido para uma cultura de rendimento é quase coincidente com o volume vendido, excepto quando há uma crise no mercado. Nos casos de tabaco ou algodão, permite-se o uso de um código de unidade de medida especial, quer dizer código 26. O fardo do tabaco seco embalado pesa cerca de 80 Kg.

J05 Vendeu esta cultura?	J05A Vendeu através de contrato?	J05B Se Não, quais foram as razões?	J05C Qual o volume total já vendido? Quantidade	J05D Unidade	J06A Preço por unidade de medida	J06B Valor recebido por esta quantidade	J07 Tipo de moeda	J09A Qual é a quantidade que espera vender? Quantidade	J09B Unidade
									•

18 SECÇÃO K: HORTÍCOLAS E OUTRAS CULTURAS ANUAIS DA CAMPANHA 2021/2022

K01A Culturas	K01 Cód.	K02A Praticou esta cultura?	estava no	feito por via	K02D A sementeira foi feita em canteiros?	K02E A sementeira foi feita de forma dispersa?	K03 Comprou semente?			K05B Quantidade comprada? Quantidade	K05C Unidade	K05D Valor total da compra	K05E Tipo d moeda
	ш												
	ш												
									П				
	ш												
	ш												

HORTÍCOLAS:

Para o propósito do IAI, consideram-se hortícolas todas as culturas com um ciclo vegetativo curto (menos de 4 meses), geralmente cultivadas na estação seca e fria (temperaturas relativamente baixas). Exemplo de culturas hortícolas: Alface, alho, cebola, cenoura, couve, repolho, tomate, entre outras. Contudo, nalguns sítios as hortícolas são cultivadas várias vezes durante o ano.

K06A Valor total das	K06B Tipo de moeda	K07A Teve perdas	K07B Razão principal	K08A Teve perdas	K08B Razão principal
vendas		antes?	antes	depois?	depois

Praga: É a irrupção súbita e multitudinária qualquer espécie, raça ou biótipo de vegetais, animais ou agentes patogênicos, nocivos aos vegetais ou produtos vegetais". Portanto, o termo praga compreende animais (insetos, ácaros e nematoides) e doenças (causadas por fungos, bactérias, vírus e viróides).

19 SECÇÃO L: ÁRVORES DE FRUTAS E FRUTEIRAS NOS ÚLIMOS 12 MESES

L00 Culturas	L01 Cód.	L02 Tem esta árvore?	Tipo de plantação	L03 Quantas árvores tem no total?	L04 Quantas árvores em produção?	L05 Colheu frutas?	L05A Que quantidade de castanha produziu? Quantidade	L05B Unidade	estas	L07A Qual foi a parte vendida como fruta? Quantidade	L07B Unidade	L08 Preço por unidade da venda	L09 Tipo d moeda
										[
										[

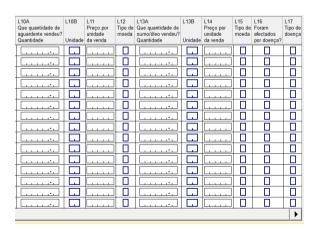
A informação a ser colhida nesta secção **deve incluir árvores de fruta ou fruteiras silvestres** (Massala, entre outras). O objectivo desta secção é registar as plantas que dão fruta, encontradas em pomares, plantações ou à volta da casa.

L02 O agregado familiar tem esta árvore de fruta ou fruteira?

É uma pergunta de filtro em que se pretende saber quais são árvores de frutas ou fruteiras que existem na exploração. Deve responder para TODAS as árvores de fruta ou fruteiras.

L04. Quantas árvores estão em produção?

Pretende-se saber quantas árvores produziram ou produzem. Não inclui as árvores que não estão a produzir ou as árvores velhas que deixaram de produzir.

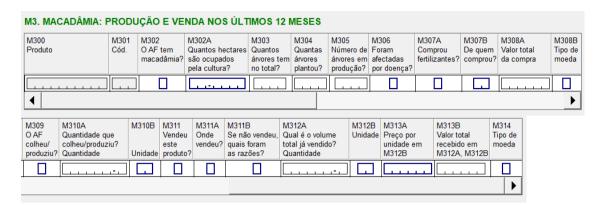


L16. Os seus [...] foram afectados nos últimos 12 meses, por doença/pragas que diminuiu a produção?

L17 Tipo de doença?

Pretende se saber o tipo de doença que afectou as árvores de frutas e fruteira. Responde com respectivos códigos.1- Mal de Panamá, 2- BBTV, 3- Mosca da Fruta,4- amarelecimento letal do coqueiro, 5- Oídium para cajueiro.

20 SECÇÃO M3. MACADAMIA: PRODUÇÃO E VENDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

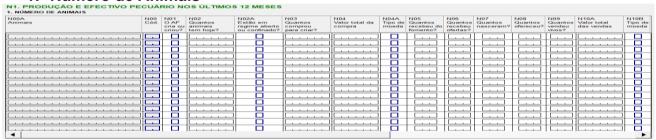


M302- A exploração tem macadâmia?

Procuramos saber se a exploração tem macadâmia e podem estar em crescimento e em produção.

21 SECÇÃO N: PRODUÇÃO E EFECTIVO ANIMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

1. Número de Animais



Nesta secção pretende-se colher informação de produção e efectivo animal nos últimos 12 meses tendo em conta a data da entrevista. Com a excepção da pergunta **N02**, que faz referência ao número de animais existentes no dia da entrevista.

N01- O seu AF cria ou criou estes animais nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos *animais criados na exploração* e que são propriedade dos *membros do agregado familiar nos últimos 12 meses*. Deve-se assinalar a resposta conforme os casos, com 1 para a resposta "sim" e com 2 para a resposta "não".

Nesta secção a criação está a referir a criação dos animais que a exploração possui.

Nota 1: O inquiridor(a) deve perguntar ao agregado familiar se não terá criado animais nos últimos 12 meses, mesmo que não os tenha naquele momento.

N02- Quantos animais têm hoje?

Para cada espécie registe o número de animais que o AF declara possuir **no dia da entrevista.**

Mesmo que a resposta na **N02** seja zero (**0**) o Inquiridor deve fazer as outras perguntas, porque é possível que nos últimos 12 meses tenha tido animais e que actualmente não tenha por várias razões (venda, roubos, mortes, etc.).

Nota 2: Aqui também se incluem aos animais que a exploração tenha adquirido, mas que por várias razões não estão na exploração no dia entrevista.

Nota 3: Os animais que já tenham sido vendidos, mas que no dia da entrevista se encontram na exploração não devem ser incluídos na resposta da pergunta N02 "quantos tem hoje?"

N02A- No caso de suínos, estão em regime aberto ou confinado?

Para esta pergunta pretende saber se estão em confinamento ou em regime aberto apenas para os suínos.

Confinamento

É um sistema de criação, no qual os animais são fechados em currais, com áreas restritas de circulação. E são fornecidos alimento e água em bebedouros.

N03- Quantos comprou para criar nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais comprados vivos pela exploração *para criação* não para o consumo imediato nos últimos 12 meses.

Nota 4: O inquiridor(a) NÃO DEVE registar os animais adquiridos para outros fins que não sejam a criação.

Nota 5: Se uma exploração ou agregado familiar comprou animais e pagou com bens, o preço deve ser quantificado em função dos animais vendidos e não dos bens fornecidos.

N05- Quantos recebeu de fomento pecuário ou de outros AF's que beneficiaram nos últimos 12 meses?

FOMENTO PECUÁRIO: É a actividade especialmente orientada para o repovoamento pecuário, praticada pelo Governo, ONG's ou Sector privado com vista ao aumento dos efectivos animais. A atribuição dos animais pode ser feita por pagamento em dinheiro ou retribuição em espécie.

N06- Quantos recebeu como ofertas nos últimos 12 meses?

Esta pergunta refere-se aos animais vivos recebidos como ofertas de outrem para *criação* não para o consumo imediato nos últimos 12 meses.

N09- Quantos vendeu vivos nos últimos 12 meses?

Nesta pergunta refere-se ao número de animais vivos vendidos nos últimos 12 meses. Esta pergunta também se refere aos animais tirados como pagamento em espécie.

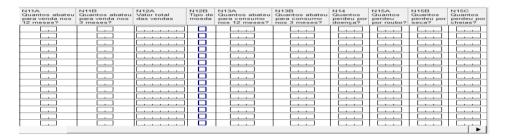
Nota 6: Se o inquirido não sabe com exactidão, quantos animais vendeu, nos últimos 12 meses, o inquiridor deve arranjar formas ou métodos, de modo a que a pessoa inquirida dê um número aproximado. Contudo, se for o caso, deve-se assinalar com (*) no questionário e informar ao Controlador.

Nota 7: Se uma exploração ou agregado familiar ceder animais e em troca receber bens ou serviços, a valorização deve-se fazer em função do preço do animal e não do bem ou serviço recebido.

Exemplo de como situar o camponês/criador no tempo: Desde o começo das chuvas ate ao natal, quantos animais vende? E do natal ao inicio do ano ate a data da entrevista, quantos animais vendeu? Depois o inquiridor deve fazer o somatório e registar o número total.

N10A- Valor total das vendas

Esta pergunta só tem resposta se em N09, o AF/Exploração vendeu animais. Nesta pergunta pretende-se saber quanto o inquirido ganhou com a venda dos animais referidos na pergunta **N09**.



Nas perguntas N13A-B, que falam sobre consumo referem-se aos animais da sua própria criação (Não incluem os comprados para o consumo).

N14- Quantos perdeu (doença) nos últimos 12 meses?

Refere-se aos animais mortos por doenças e/ou epidemias. Inclui os animais abatidos antecipadamente por causa de doenças.

Doença: funcionamento anormal de células e tecidos do hospedeiro, resultante da acção contínua de um agente patogénico, o que leva ao desenvolvimento de sintomas.

N15A- Quantos perdeu (roubo, acidentes ou envenenamento...) nos últimos 12 meses?

Para além dos animais roubados incluem-se também os animais:

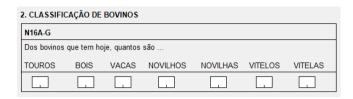
- Acidentados;
- Envenenados;
- Perdidos por animais ferozes;
- Perdidos por calamidades naturais.

N15B-C Quantos Animais perdeu por seca/cheias nos últimos 12 meses?

Ter muita atenção pois em quase todo país, houve ocorrência de seca/estiagem profunda assim como a ocorrência de alagamento/cheias ocasionadas pelas mudanças climáticas, alguns agregados familiares perderam seus animais.

Preenche N16A-G se o agregado familiar tem Bovinos hoje.

CLASSIFICAÇÃO DE BOVINOS



N16A-G - Dos bovinos que tem hoje, quantos são....

Esta pergunta só deve ser respondida para as explorações que tem bovino hoje, ou seja, que tenha resposta na N02 de bovino. Nesta pergunta esta descriminado grupo etário: Touro, bois, vacas, novilhos, novilhas, vitelos e vitelas.

Touros- Bovinos, machos, inteiros, de 3 ou mais anos de idade.

Bois- Bovinos, machos, castrados de 3 ou mais anos de idade.

Vacas- Bovinos, fêmeas, não classificáveis como leiteiras de 3 ou mais anos de idade.

Vacas Leiteiras- Bovinos, fêmeas, classificáveis como leiteiras, de 3 ou mais anos de idade.

Novilhos- Bovinos, machos, entre 1 e 3 anos de idade, castrados ou inteiros.

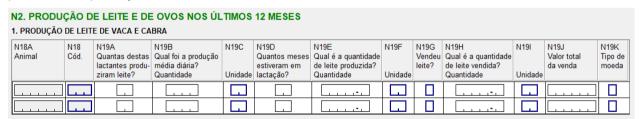
Novilhas- Bovinos, fêmeas, entre 1 e 3 anos de idade, tendo o não criam.

Vitelos- Bovinos, machos, até 1 ano de idade.

Vitelas- Bovinos, fêmeas, até 1 ano de idade.

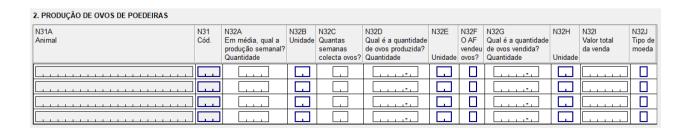
2. PRODUÇÃO DE LEITE E OVOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Queremos saber sobre a Produção e venda de leite de vaca, cabra, ovos de galinhas e peles na exploração nos ÚLTIMOS 12 meses.



3. Produção e Venda de Ovos de Poedeira

Queremos recolher informação sobre a Produção e venda de ovos de poedeiras nos ÚLTIMOS 12 meses.



4. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL / DESPOJOS

N301 Produto	N302 Cód.	N303 O AF produziu?	N304 O AF vendeu?	N305A Qual a quantidade de carne vendida? Quantidade	N305B Unidade	N306A Valor total da venda	N306B Tipo de moeda	

N306A- Valor da venda (nos últimos 12 meses)

Registe o valor da venda nos últimos 12 meses das carnes, pele e do logurte processado do leite.

5. SERVIÇOS VETERINÁRIOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

N4. SE	4. SERVIÇOS VETERINÁRIOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES																
	quantas	pelo	N41A Banhou contra carraças?	Se sim, quantas	pelo	N42A Utilizou matadouro?		N43A Fez marcação do gado?		N44A Fez castração do gado?		N45A Fez tratamento de doenças?	pelo	no total pelos	Tipo de	raças me-	N46B Quantos animais de raças melho- radas tem hoje?
□																	•

Queremos recolher informação sobre a utilização dos diferentes serviços veterinários no maneio do gado dos agregados familiares nos ÚLTIMOS 12 meses

ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA: Entende-se por assistência técnica veterinária, ao conjunto de cuidados prestados por um técnico de pecuária ou veterinário (de qualquer nível) público, privado ou ONG's com vista a manter a sanidade animal, por medidas profiláticas e/ou curativas.

N40A - Vacinou gado bovino nos últimos 12 meses?

VACINAS: É um produto biológico utilizado para prevenção de doenças através de desenvolvimento de imunidade do organismo contra uma determinada doença.

Nota 6: O inquiridor deve explicar ao inquirido que a vacinação de bovinos é feita por campanha onde participam técnicos da agricultura, normalmente 1 vez por ano. Cada criador traz o seu gado para um ponto de concentração onde serão vacinados e é diferente de tratamento, mesmo picando o animal (tratamento pode-se picar o animal várias vezes, dependendo do número de vezes que ficar doente)

N40B-Se sim quantas vezes?

N40C-Pagou pelo serviço?

N41A-Banhou o seu gado contra carraças e outros parasitas externos?

Banhos profiláticos para o gado pode ser em tanques carracicida, corredor ou manga tratamento e chuveiro.

CORREDOR OU MANGA: Infraestrutura feita com material local ou convencional onde se pode aplicar banhos por pulverização e/ou POUR-ON (uma espécie de banho que só as

aplica na linha dorsal do animal); também neles pode-se fazer tratamento veterinário ou maneio do gado.

CHUVEIRO: É um banheiro que funciona por aspersão para o banho dos animais.

N42A-Utilizou matadouro ou casa de matança ou lugar de abate para gado?

MATAOURO: É um local formal e especialmente preparado com material convencional para o abate de animais.

CASA DE MATANÇA: É um local preparado para o abate de animais e que a carne é inspecionada.

LUGAR DE ABATE: É um local preparado para abate de animais com condições de higiene e inspecção. Por exemplo: Numa árvore onde se pendura o animal e se faz o abate.

N43A- Fez marcação do gado?

Marcação de Gado

Marcação é o acto pelo qual o gado é identificado individualmente, através das formas de marcação previstas no regulamento. Esta marcação pode ser feita a fogo, tatuagem ou por outras formas aprovadas pelas autoridades veterinárias.

N44A- Fez Castração do gado?

Castração: Consiste em se fazer um corte na bolsa escrotal e retirar os testículos do animal. Ao se remover os testículos, deve-se proceder ao controle hemorrágico mediante utilização de suturas.

N45C-D. Se sim, em (N40C, N41C, N42B, N43B, N44B, ou N45B quanto gastou no TOTAL?

Pretende-se saber quanto gastou no total para vacinar o gado, banho do gado contra parasitas externos, utilização de matadouro ou lugar de abate/casa de matança, marcação de gado, castração de gado e tratamento a doença.

6. INTRODUÇÃO DE RACAS MELHORADAS



N46A- Introduziu raças melhoradas de gado bovino?

Raças melhoradas

São raças que resultam de cruzamento entre uma raça e outra com objectivo de maximizar a produção de carnes, leite e lã.

N46C1- C2- Que método usou para introduzir raça melhorada?

Registe o método usado para introduzir raças melhoradas. Responde com o código

correspondente. 1- Inseminação artificial, 2- Cruzamento, 3- Introdução de touros, 4- Introdução de touros, 5- Transferência de embriões.

N48D Qual é a via de Administração da Vacina?

Refere-se como a vacina é aplicada na galinha. Pode ser por gota no olho que é colocar gota(s) de medicamento no olho da galinha ou pinto; água de beber entende-se ao sistema de aplicação de medicamentos nos bebedouros e finalmente injecção que é o uso da seringa para aplicar o medicamento na galinha ou pinto.

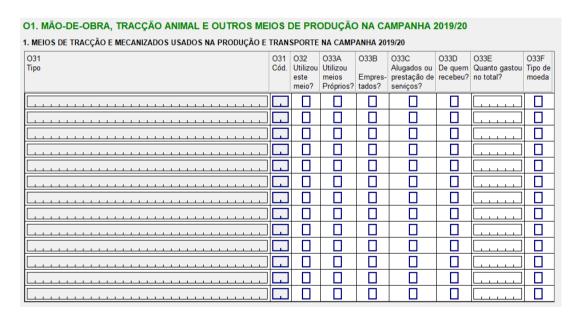
N50A- Teve outras despesas com a pecuária?

Pretende se saber se para além das despesas mencionadas nas perguntas anteriores (Vacinação, tratamento da doença, castração, marcação, utilização de matadouro, compra de ração) teve outras despesas de pecuária.

22 SECÇÃO O: MÃO-DE-OBRA, TRACÇÃO ANIMAL E OUTROS MEIOS DE PRODUÇÃO NA CAMPANHA AGRÍCOLA 2021/2022

Nesta secção, pretende-se saber o grau de utilização de insumos como pesticida, fertilizantes além de outros meios de produção, e a sua comercialização. Também se pretende saber quais destes utensílios manuais, meios mecanizados, de transporte e de armazenamento são utilizados pela exploração, e se são próprios, emprestados ou alugados.

1. MEIOS DE TRACÇÃO E MEIOS MECANIZADOS USADOS NA PRODUÇÃO E TRANSPORTE NA CAMPANHA 2021/2022



Meios mecanizados

Para propósitos do IAI, entende-se por meios mecanizados todos aqueles que funcionam com motores de combustão interna ou com ajuda destes.

Exemplo: Tractores, motobombas, electrobombas, charruas, entre outras.

Meios de agro-processamento

São instrumentos ou maquinarias de transformação de produtos de origem agrícola.

O32- Utilizou este meio?

Pretende-se saber se exploração utilizou estes meios. Esta pergunta é feita para meios de tracção animal e mecanizado.

O33A-C utilizou meios (próprios, pediu emprestado ou alugou/prestação de serviço)?

Registe os códigos 1 se utilizou meios (próprios, pediu emprestado, ou alugados) e 2 se não utilizou meios (próprios, pediu emprestado, ou alugados). Esta pergunta é feita para meios de tracção animal e mecanizados.

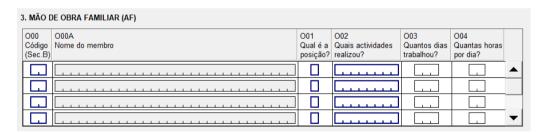
O33D - Se alugou ou prestação de serviço, de quem recebeu?

Responde com os códigos correspondentes. 1- Governo, 2-Parque de máquinas, 3-Agricultor privado, 4- Sustenta e 5- Outros

2. TIPO DE MEIOS DE AGRO-PROCESSAMENTO E MANUAIS NA CAMPANHA 2021/2022

034A		034	O35	O36A	O36B	O36C	O37A	O37B	O37C	O37D
Tipo		Cód.	Utilizou	Utilizou		Alugados ou	Onde	De quem	Quanto gastou	Tipo de
			este meio?	meios Próprios?	Empres- tades?	prestação de serviços?	adquiriu/ alugou?	adquiriu/ alugou?	no total?	moeda
	1									
									L	

3. MÃO DE OBRA FAMILIAR (AF)



O00A - Código do membro na Secção B

O01 – Qual é a posição de [...] na exploração

Pretende-se saber qual é a função do membro do AF na exploração agrícola. Responde com os códigos correspondentes. 1- Produtor/coprodutor, 2- Responsável (decisões do dia a dia), 3- Trabalha na exploração, sem função de tomada de decisão, 4- Não participa

O02 – Quais actividades [...] realizou no período de referência?

Pretende-se saber quais actividades o membro [...] realizou na exploração no período de referencia. Registe as actividades realizadas pelo membro com os respectivos códigos. 1-Preparação da terra e plantio ,2-Gradagem, 3-Sementeira/Transplante,4 - Sacha, 5- Colheita, 6-Comercialização, 7-Cuidar de animais, 8- Poda, Limpeza de cajueiro, 9-Manuseamento de algodão, 10- Outros

4. TRABALHADORES A TEMPO INTEIRO

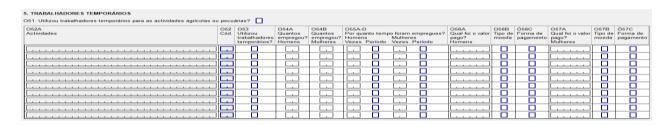
4. TRA	ABALHADORES A TEMPO INT	EIRO												
041. L	Jtilizou trabalhadores a tempo ir	nteiro pa	ara as activid	lades agrícol	as ou pecuárias?									
O41A Activi	O41A O41B O42A O42B Cod. Quantos de principal Cod. Quantos de principa													

O42A-B Quantos empregou

Trabalhador a tempo inteiro

Consideram-se como tal, todos os indivíduos assalariados que trabalham em toda a campanha agrícola, de forma ininterrupta. Deve-se incluir os indivíduos contratados nos últimos meses desde que o entrevistado pretenda mantê-los como trabalhadores a tempo inteiro.

5. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS



Trabalhadores Temporários

São considerados trabalhadores temporários os indivíduos assalariados que praticam alguma actividade na exploração numa base contratual, num determinado período da campanha agrícola, em tempos relativamente curtos. Também são conhecidos por trabalhadores sazonais ou eventuais.

O54A-B. Quantos empregou?

Pretende-se saber o número de trabalhadores empregues por cada uma das actividades, homem assim como mulher. Note que é só para trabalhadores com 10 ou mais anos.

O55A-055D. Por quanto tempo foram empregues

Registe com código o tempo que trabalhador foi empregue, por exemplo: um trabalhador homem foi empregue para sacha 2 vezes por semana na campanha 2021/2022. A resposta seria:

Actividade	Número de	1 Dia	Número de	1 Dia
	vezes	2 Semana	vezes	2 Semana
		3 Mês		3 Mês
	Homem	Homem	Mulher	Mulher
Sacha				

23 SECÇÃO P. INDICADORES DE BEM-ESTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE

P. INDICADOR	P. INDICADORES DE BEM ESTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE DO AGREGADO FAMILIAR												
P05 O seu AF possui meios/lugar para armazenar seus produtos?	Celeiros	Celeiros não	Silos?	P06D Quantos Tambores?	P06E Quantos Outros meios?			de cereais ou	meses	meses	P11 Consumiu mais no período sem reservas?		

Com esta secção pretende-se saber quais são as condições de vida do agregado familiar, indicadores de qualidade de saneamento do meio, tratamento de água para consumo, tipo de celeiros que o AF usa e reservas alimentares.

P09. Teve ou ainda tem reserva de cereais ou mandioca seca proveniente da sua própria produção da campanha 2021/22?

Deve-se enfatizar aqui que o que queremos saber é a reserva que veio DA PRODUÇÃO do agregado familiar da campanha 2021/22. Não queremos informação das reservas do alimento comprado ou doado. Deste modo, um agregado familiar que não praticou uma cultura não pode ter reserva da produção desta cultura.

Nota 5: entenda-se reserva como sendo a parte destinada para o consumo e não para a semente.

P11- O que é que o seu AF consumiu mais no período sem reservas?

É possível que o agregado familiar come o mesmo alimento durante o período sem reserva. Neste caso, presumirmos que o alimento é comprado, doado ou pedido emprestado.

P12- Quantas refeições passavam por dia na época de fome?

É considerada época de fome o período da sementeira que vai de Setembro, Outubro e Novembro dependendo da região.

Época de fome

É o período de escassez de alimentos, depois da sementeira e antes da 1ª colheita. Normalmente tem sido entre os meses de Setembro, Outubro e Novembro.

24 SECÇÃO S. PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA 0S PRODUTORES AGRÁRIOS (PACE's/PA's)

Com esta secção pretende-se saber sobre o funcionamento dos PACE's e PA's. desde a distribuição de insumos e outros implementos.

25 PALAVRAS INTRODUTORIAS

Um exemplo

Bom dia, meu nome é estou a trabalhar para o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, sou um agente inquiridor do Inquérito Agrário Integrado na Província de

O Inquérito Agrário Integrado está a ser feito em todo o País e tem por objectivo conhecermos a situação da produção agrícola feita pelos camponeses e da criação de animais. Este conhecimento vai permitir planificar melhor o desenvolvimento económico e social do nosso País.

Eu vou fazer algumas perguntas sobre a prática e produção de algumas culturas que o seu agregado familiar cultiva. As informações que eu vou recolher serão depois somadas com as de outros agregados familiares e depois publicados os valores totais. Os dados individuais deste agregado e de cada um dos outros agregados familiares não serão dados a conhecer a mais ninguém. São confidenciais, nunca serão publicados individualmente.

Agradeço desde já pela colaboração que poder me dar respondendo correctamente a todas as perguntas que eu vou fazer.

No fim da entrevista.

Obrigado! Mais uma vez, agradeço pela colaboração prestada na resposta ao questionário e na medição de machambas "eventualmente".

Obrigado.

26 SINCERIDADE

Em nenhum momento da entrevista, o Inquiridor deverá comprometer o nome da Instituição com programas de ajuda técnica ou económica que não estão previstos nos seus planos. Isto pode ser prejudicial para os trabalhos posteriores.

Explique claramente os propósitos do IAI.

27 PROIBIÇÕES AO INQUIRIDOR

Ao Inquiridor é-lhe proibido o seguinte:

- Entrar em discussões com as pessoas que entrevista;
- Solicitar ou exigir retribuição em dinheiro ou espécie;
- Prometer ajuda ou benefícios como resultado do IAI;
- Alterar os dados obtidos ou registar dados falsos;
- Entrevistar em estado de embriaguez ou consumir bebidas alcoólicas durante o trabalho.

28 SANÇÕES AOS INQUIRIDORES

Em caso de infracção cometida pelos Inquiridores são aplicadas as seguintes medidas sancionais:

- Repreensão oral;
- Repreensão registada;
- Corte de subsídio;
- Expulsão, se pena maior não couber.

O Controlador propõe ao SP a aplicação de sanções de corte de subsídio dos Inquiridores. São motivos de corte de subsídio as seguintes infrações:

- Chegada tardia, sem justificação plausível, ao local de trabalho;
- Faltas (excepto por motivos de doença comprovada ou outro de força maior, ex. Falecimento de um membro do 1º grau da família).

São motivos de expulsão dos Inquiridores as seguintes infrações:

- Voltar à mesma exploração mais do que três (3) vezes por causa de erros e/ou omissões;
- Pelo preenchimento fraudulento do questionário;
- Por embriaguez;
- Por desobediência ao seu chefe imediato:
- Por violação considerada grave de outras disposições contidas ou não no manual do Inquiridor.

29 INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A EFECTIVAÇÃO DA ENTREVISTA

29.1 Procedimentos dos Inquiridores ao Chegarem às AE's

- O Inquiridor irá receber do Controlador os nomes dos AF's a inquirir e os da medição da machamba/parcela (nos casos de AF's seleccionados para medição de áreas das suas machambas).
- 2. O Inquiridor ao dirigir-se ao inquirido (chefe do AF, Proprietário/gestor de uma exploração Agropecuária ou seus respectivos representantes), num local onde possam falar sem interferências, deve:
 - a) Cumprimentar;
 - b) Certificar-se que a pessoa que irá entrevistar é a indicada ou se está em condições de ser inquirida;
 - c) Identificar-se;
 - d) Pôr à vontade o inquirido falando de coisas gerais, como por exemplo, o estado do tempo, a beleza do local, produção do ano, etc.;
 - e) Explicar resumidamente os objectivos do IAI;
 - f) Explicar que todas as informações fornecidas são de natureza estritamente confidencial;
 - g) Registar correctamente as respostas obtidas para cada questão do questionário;
 - h) Terminada a entrevista, rever rapidamente o questionário para verificar se está totalmente preenchido;
 - i) Registar a hora de término da entrevista no questionário:
 - j) Dar por terminada a entrevista e agradecer ao inquirido pelo tempo disponibilizado e mostrar quão foi agradável entrevistá-lo;
 - k) Despedir-se cordialmente.

Nota **1:** O Inquiridor deve garantir que a entrevista não seja presenciada por pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IAI, incluindo o guia local, o chefe ou alguém da AE. <u>O tradutor é o único indivíduo autorizado a assistir as entrevistas</u>;

Nota 2: No caso de ser um dos agregados familiares onde se irá medir as áreas e rendimento das culturas, deve informar que ainda estarão juntos para a efectivação das medições;

Nota 3: O inquiridor deve dispensar cordialmente o chefe ou alguém responsável da aldeia ou pessoas estranhas ao agregado familiar ou ao IAI, sem que seja de uma forma conflituosa.

30 FORMULAÇÃO DAS PERGUNTAS

Ao fazer as perguntas dos questionários, o Inquiridor deve:

- Falar pausadamente;
- Utilizar uma linguagem clara;
- Se necessário, repetir as perguntas (repete-se quando não há certeza que a pergunta foi entendida);
- Fazer uma leitura silenciosa das perguntas e, em seguida, formulá-las em voz alta para o entrevistado.

Os resultados finais do inquérito dependerão da forma como os Inquiridores tenham formulado as perguntas.

- As perguntas devem ser feitas ao entrevistado como estão explicadas no manual do inquiridor. Só se for evidente que o entrevistado não percebe bem a pergunta dá-se explicação se necessário traduzir na língua local;
- Uma má prática da entrevista é voltar a formular uma pergunta quando o inquirido já lhe deu uma resposta específica. Isto pode confundir o produtor, fazendo com que não coopere.

Nota: Nem todas as perguntas devem ser feitas tal qual vem no questionário e, é muito importante obedecer a forma de preenchimento.

31 A ENTREVISTA

Ao começar a entrevista, o Inquiridor, notar que o informante não é capaz de responder as perguntas, interrompa diplomaticamente a entrevista e dirija-se ao Controlador para informálo sobre a situação. E este deverá tomar a decisão de voltar a inquirir o AF noutra altura. As pessoas em estado de embriaguez não devem ser entrevistadas.

Os questionários devem ser preenchidos no Tablet

Lembre-se, caro Inquiridor Do seu trabalho depende a qualidade do IAI! BOM TRABALHO!